Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 19 de outubro de 2013 - nº 1536 - Ano XVII www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 24 páginas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Por ordem do senhor prefeito da Estância de Atibaia, **Saulo Pedroso de Souza**, por esse edital **CONVOCA** para Audiência Pública a ser realizada no dia 29 de outubro de 2013, terça-feira, das 17h às 20 h, na sede do Fórum da Cidadania, à Av. Nove de Julho, nº 185, centro, a pedido da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, por sua Comissão de Regularização Fundiária, com a finalidade de tornar público a discussão de **transformação de área de expansão urbana para urbana,** sendo objeto dessa Audiência Pública o Loteamento do Testinha no bairro da Boa Vista -processos nº 10.707/ 2003 e 27.513/2010 em tramite nesta prefeitura.

A Audiência Pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município e coordenada pelo Sr. Elder Bezerra Rodrigues, Ouvidor Geral do Município em conformidade ao Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, que nesse edital de convocação no uso das atribuições, previstas no artigo 5º, item IV, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: Engenheiro Sérgio Orenstein Glória, presidente; engenheiro Nivaldo José Mathias, secretário e Benedita Aparecida dos Santos Cintra, presidente da Comissão de Regularização Fundiária que será a expositora. A Audiência Pública tem por objetivo finalizar as discussões para a regularização da área, tendo em vista que todas as etapas para a conversão citada, foram devidamente cumpridas atendendo os artigos da Lei Complementar nº 580/08 – CURMA, conforme consta do Processo Administrativo nº 27.513/10 e ainda recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, identificar de forma mais ampla os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios de uso da palavra, tempo de fala bem como impugnação das perguntas, obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos. Para obter maiores informações os interessados poderão se dirigir à Ouvidoria Pública Municipal, na sede da Prefeitura da Estância da Atibaia, na Avenida da Saudade, 252 - Centro, de 2ª à 6ª das 10 às 16 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERONIMO DE CAMARGO", aos 19 de outubro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Elder Bezerra Rodrigues
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

ABERTURA DE LICITAÇÕES

PROCESSO Nº 29.396/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Microcomputador completo modelo All In One, destinado ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata Nº 186/13 decide esclarecer dúvidas suscitadas por empresas interessadas na presente licitação, notificamos aos interessados que a Ata está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br. Inf.: Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: 11 4414-2210.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Suprimentos, 17 de outubro de 2013.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

PROCESSO Nº 25.856/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/13

Objeto: Aquisição de veículo tipo motocicleta, destinada ao uso da Secretaria de Segurança Pública. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata Nº 187/13, julga impugnação, rerratifica o edital e redesigna nova data para abertura do certame, sendo o início às 9h do dia 04 de novembro de 2.013. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br. Inf.: Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: 11 4414-2210.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Suprimentos, 18 de outubro de 2.013.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

HOMOLOGAÇÕES

PROCESSO Nº 29.327/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/13

Interessado: Diversas Secretarias. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição moveis, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Homologação. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls. 514/528), que acato na íntegra, homologo o Pregão Eletrônico n.º 104/2013, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: Marte Indústria de Mobiliário Ltda EPP. Lote 01 pelo valor global estimado de R$ 163.000,00 (Cento e sessenta e três mil reais) sendo os unitário de: item 01 (R$ 720,00), 02 (R$ 530,00) e 03 (R$ 380,00); AC dos Santos Moveis ME. Lote 02 pelo valor global estimado de R$ 134.990,00 (Cento e trinta e quatro mil, novecentos e noventa reais) sendo os unitário de: item 01 (R$ 160,00), 02 (R$ 90,00), 03 (R$ 89,00), 04 (R$ 240,00), 05 (R$ 180,00), 06 (R$ 130,00), 07 (R$ 210,00), 08 (R$ 150,00), 09 (R$ 110,00) e 10 (R$ 161,90); Bellinea Indústria e Comércio de Móveis Ltda EPP. Lote 03 pelo valor global estimado de R$ 274.000,00 (Duzentos e setenta e quatro mil reais) sendo os unitário de: item 01 (R$ 174,70), 02 (R$ 233,70), 03 (R$ 295,70), 04 (R$ 321,70), 05 (R$ 368,70), 06 (R$ 374,70), 07 (R$ 377,70), 08 (R$ 151,70), 09 (R$ 169,70) e 10 (R$ 271,70);Lote 04 pelo valor global estimado de R$ 97.650,00 (Noventa e sete mil, seiscentos e cinquenta reais) sendo os unitário de: item 01 (R$ 282,20), 02 (R$ 329,20) e 03 (R$ 365,10);Lote 05 pelo valor global estimado de R$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais) sendo os unitário de: item 01 (R$ 157,50) e 02 (R$ 172,50). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. Às diversas Secretarias desta Prefeitura, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 11 dias do mês de outubro de 2013.

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Suprimentos, 16 de outubro de 2013.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva

Poder Executivo

Diretora do Departamento de Suprimentos

PROCESSO Nº 30.384/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/13

Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material hospitalar, Lista 09/2013, destinado ao uso das Unidades de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Homologação Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls. 436/446), que acato na íntegra, homologo o Pregão Eletrônico Nº 108/13, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parenteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: CBS Medico Cientifica Comércio e Representação Ltda. Para o Lote 01, pelo valor global estimado de R$ 3.192,00 (Três mil, cento e noventa e dois reais), sendo o unitário de: item 01 (R$ 2,66); Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda. Para o Lote 03, pelo valor global estimado de R$ 900,00 (novecentos reais), sendo o unitário de: item 01 (R$ 0,30); Para o Lote 04, pelo valor global estimado de R$ 2.164,80 (Dois mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), sendo o unitário de: item 01 (R$ 18,04); Para o Lote 08, pelo valor global estimado de R$ 2.436,00 (Dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais), sendo o unitário de: item 01 (R$ 4,06); Dmed Distribuidora de Medicamentos e Produtos Médico-hospitalares Ltda ME. Para o Lote 05, pelo valor global estimado de R$ 22.800,00 (Vinte e dois mil e oitocentos reais), sendo o unitário de: item 01 (R$ 0,76); Cirúrgica São José Ltda. Para o Lote 07, pelo valor global estimado de R$ 36.480,00 (Trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais) sendo os unitário de: item 01 (R$ 0,76) 02 (R$ 0,76), 03 (R$ 0,76) e 04 (R$ 0,76). Os Lotes 02 e 06 foram Fracassados Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. Às Diversas Secretarias desta Prefeitura, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 16 dias do mês de outubro de 2013.

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 32.115/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/13

Interessado: Diversas Secretarias. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material para manutenção de bens imoveis; Tinta Látex Acrílico, destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Homologação. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls. 185/190), que acato na íntegra, homologo o Pregão Presencial Nº 088/13, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parenteses, para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: Plenacom Comercial Ltda EPP., para o item 01 (R$ 43,00), 02 (R$ 42,49), 03 (R$ 82,95) e 06 (R$ 51,00); Fabio Pereira de Carvalho, para o item 04 (R$ 80,50) e 05 (R$ 57,50). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. Às Diversas Secretarias desta Prefeitura, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 16 dias do mês de outubro de 2013.

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 22.452/13
LEILÃO Nº 001/13

Objeto: Alienação de bens inservíveis (veículos, equipamentos diversos, sucatas ferrosas etc.) de propriedade da Prefeitura da Estância de Atibaia. Rerratificação da homologação. Rerratifico a homologação constante de fls. 377/379 dos autos, conforme Ata de Retificação da Comissão de Permanente de Leilões de Bens Inservíveis (fls 383/384), na qual foi transcrito erroneamente o sobrenome do arrematante dos lotes 02, 11, 15, 17, 18, 29, 30, 33, 38 e 39, Nivaldo Ferreira Lanelli, no entanto, o correto é Nivaldo Ferreira Ianelli. Anulo a decisão de alienação do veículo constante do lote 16, que foi arrematado por Valdeci Aparecido da Silva, devendo assim, ser ressarcido o valor referente ao arremate. Diante da rerratificação, retifique-se todos os atos administrativos após a homologação e adjudicação, que contiverem o referido erro. Publique-se. Retornem os autos à Secretaria de Administração, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 14 de outubro de 2013.

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,
Departamento de Suprimentos, 17 de outubro de 2.013.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO Nº 36.126/13
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/13

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o Chamamento Público, que visa selecionar instituições sem fins lucrativos, interessadas na celebração de Contrato de Gestão, cujo objeto consiste na prestação de serviços de fomento à execução de atividades na área de Saúde no município da Estância de Atibaia, especificamente da gestão e execução das ações e serviços de saúde do "Hospital e Maternidade São José da Irmandade de Misericórdia de Atibaia" e da "Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Porte II 24h Jardim Cerejeiras". Entrega dos envelopes e início da sessão de abertura às 09hs do dia 07 de novembro 2.013, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, 185, Centro, Atibaia/SP.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos a partir do dia 23/10/13 através do site: *www.atibaia.sp.gov.br* ou no Setor de Protocolo, à Av. da Saudade, 252, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) Observe-se que, o interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos, no endereço supracitado, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h. Atibaia, 18 de outubro de 2013

Maria Amélia Sakamiti Roda
Secretária Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 20.485/06
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/06

Objeto: Contratação de empresa sob regime de empreitada global com fornecimento de materiais e mão de obra para ampliação da EMEF Maria José Cintra dos Santos, Bairro Maracanã, Atibaia/SP. Notificação. Decorrente de irregularidades imprescindíveis de reparos constatados na obra em epígrafe, conforme relatado pela área técnica da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, a empresa NGN Engenharia e Construções Ltda., foi notificada para justificativas acerca dos fatos, bem como, agendamento de uma visita de vistoria no local para sanar os problemas, informando ainda se a estrutura da obra está em conformidade com o que foi previsto em projeto. Considerando que por se tratar de edificação escolar, visando a segurança dos alunos, o local foi esvaziado e providenciado o escoramento na parte afetada, portanto, encerrada as atividades escolares

Poder Executivo

nesse local, obrigando a Diretoria da escola juntar duas salas em uma, o que acarreta em prejuízo na rotina escolar; Considerando ainda que por diversas vezes tentou-se contato com a empresa e, ainda que notificada permanece silente; Notificamos V.S.ª, para que no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta que se dará no dia 19/10/13 (sábado) no Diário Oficial do Estado e Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, se manifeste acerca do aqui exposto.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Suprimentos, 17 de outubro de 2.013.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO Nº 31.815/13

Termo de Contrato Administrativo Nº 091/13. Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia. Contratado: Sra. Rosa de Oliveira. Objeto: Contratação de Profissional, na condição de pessoa física, para Capacitação e Formação dos Professores do 4° ano do Ensino Fundamental e Supervisores de Ensino da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação. Vigência: 03 meses. Valor: R$ 3.000,00. Assinatura: 30/09/13.

PROCESSO Nº 15.190/11
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/11

5º Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo Nº 178/12. Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia. Contratada: Ross Locação e Construção Ltda. Objeto: Aditamento de prazo. Vigência: 03/10/13 a 10/01/14. Valor: R$ 544.135,01.

PROCESSO Nº 15.190/11
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/11

5º Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo Nº 179/12. Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia. Contratada: Ross Locação e Construção Ltda. Objeto: Aditamento de prazo. Vigência: 03/10/13 a 10/01/14. Valor: R$ 256.163,53.

PROCESSO Nº 32.914/13
INEXIGIBILIDADE Nº 038/13

Termo de Contrato Administrativo Nº 093/13. Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia. Contratada: Aleera Produção Cultural e Artística Ltda EPP. Objeto: Contratação de empresa para realização de apresentação Teatral da Peça "A Revolta das Princesas" destinada aos alunos da Rede Municipal de Ensino, na Semana do Livro, dias 15, 16, 17, 18, 22, 23, 24 e 25 de Outubro/13. Vigência: 15/10 à 25/10/13. Valor: R$ 80.000,00.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Suprimentos, 17 de Outubro de 2013.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos.

ARTIGO 15
§ 2º LEI 8.666/93

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal Nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público os preços registrados nas atas abaixo discriminadas, bem como, as respectivas empresas detentoras, conforme segue:

PROCESSO Nº 36.166/12
PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/12

Objeto: Registro de Preços para eventual Prestação de Serviços de Exames Médicos, destinados aos pacientes atendidos pela Central de Vagas e Agendamento, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/01/14). Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços Nº 001/13
Empresa: DR. GHELFOND DIAGNÓSTICO MÉDICO LTDA

Item: 05
Unidade: SE
Descrição: Exame de Eletroencefalograma com Sedação
Valor Unitário: R$ 109,00

Item: 06
Unidade: SE
Descrição: Exame de Eletroneuromiografia (por membro)
Valor Unitário: R$ 197,00

Item: 07
Unidade: SE
Descrição: Exame de Fibro nasolaringoscopia
Valor Unitário: R$ 150,00

Item: 12
Unidade: SE
Descrição: Exame de Ressonância Magnética de Coluna Cervical
Valor Unitário: R$ 479,00

Item: 13
Unidade: SE
Descrição: Exame de Ressonância Magnética de Coluna Lombar
Valor Unitário: R$ 479,00

Item: 14
Unidade: SE
Descrição: Exame de Ressonância Magnética de Coluna Torácica
Valor Unitário: R$ 479,00

Item: 15
Unidade: SE
Descrição: Exame de Ressonância Magnética de Cotovelo
Valor Unitário: R$ 479,00

Item: 16
Unidade: SE
Descrição: Exame de Ressonância Magnética de Crânio
Valor Unitário: R$ 399,00

Item: 17
Unidade: SE
Descrição: Exame de Ressonância Magnética de Crânio com Sedação
Valor Unitário: R$ 869,00

Item: 18
Unidade: SE
Descrição: Exame de Ressonância Magnética de Hipófise
Valor Unitário: R$ 570,00

Item: 19
Unidade: SE
Descrição: Exame de Ressonância Magnética de Joelho
Valor Unitário: R$ 599,00

Item: 20
Unidade: SE
Descrição: Exame de Ressonância Magnética de Mastoide
Valor Unitário: R$ 599,00

Item: 21
Unidade: SE
Descrição: Exame de Ressonância Magnética de Ombro
Valor Unitário: R$ 599,00

Item: 22
Unidade: SE
Descrição: Exame de Ressonância Magnética de Ossos Temporais (Orelha Interna)
Valor Unitário: R$ 399,00

Item: 23
Unidade: SE
Descrição: Exame de Ressonância Magnética de Sacro - Ilíaca
Valor Unitário: R$ 590,00

Item: 24
Unidade: SE
Descrição: Exame de Ressonância Magnética de Tireoide
Valor Unitário: R$ 599,00

Item: 25
Unidade: SE
Descrição: Exame de Ressonância Magnética de Tornozelo
Valor Unitário: R$ 499,00

Item: 29
Unidade: SE
Descrição: Exame de Ultrassom com DOPLER de Carótidas

Poder Executivo

Valor Unitário: R$ 286,00

Item: 30
Unidade: SE
Descrição: Exame de Ultrassom com DOPLER de Carótidas e Vertebrais
Valor Unitário: R$ 417,00

Item: 31
Unidade: SE
Descrição: Exame de Ultrassom Venoso com DOPPLER
Valor Unitário: R$ 348,00

Item: 32
Unidade: SE
Descrição: Exame de Vectoeletronistagmografia
Valor Unitário: R$ 307,00

Item: 33
Unidade: SE
Descrição: Exame Otoneurológico
Valor Unitário: R$ 291,00

Item: 34
Unidade: SE
Descrição: Punção Aspirativa com Agulha fina (PAAF)
Valor Unitário: R$ 281,00

PROCESSO Nº 31.721/12
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/12

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de notebooks, destinados ao uso dos professores da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/01/14). Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços Nº 004/13
Empresa: COMPACTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Processador. processador de, no mínimo, 2 núcleos, com suporte a 2 threads por núcleo, clock de 2,3 GHz por núcleo, memória cache inteligente de 3 MB, controladores de memória e vídeo integrados ao processador, tecnologia que permita que os núcleos aumentem sua própria frequência de operação durante os picos de demanda se estiverem trabalhando abaixo dos limites nominais de temperatura, corrente e desempenho. Placa-mãe: deverá ser de fabricação própria e exclusiva com no mínimo 04 (quatro) portas USB 2,0, sendo que uma poderá ser porta combo com e-SATA, leitor de cartões. Não será aceito o emprego de placas-mãe de livre comercialização, ou fabricada sob sua especificação, com nome serigrafado, não sendo aceito o emprego de placas-mãe de livre comercialização no mercado, soluções em regime de OEM ou hubs placas e adaptadores para adequação a especificação. A placa-mãe fornecida deverá ser totalmente compatível com o processador ofertado. BIOS: desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado com suporte nas línguas Portuguesa e Inglesa. Compatível com o padrão Plug & Play. Suporte a SMBIOS v.2.4 ou superior (System Management BIOS). Deverá ter suporte ao padrão DMI 2.0 ou superior. Função de registro de número de patrimônio em memória não volátil, podendo esses números serem lidos remotamente através de comandos DMI 2.0 ou superior. Possuir senhas de Setup para Power On, Administrador e Disco rígido. A BIOS deverá ser implementada em memória "flash", atualizável diretamente pelo microcomputador, projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado. Memória: Memória DDR3 PC3-10600 (133 MHz) ou superior, com frequência de comunicação com o barramento de, no mínimo, 1066MHz e com suporte a tecnologia "dual channel". No mínimo, 4GB (quatro gigabytes) instalado. Permitir a expansão até 8 GB. Portas e interfaces: 01 (uma) porta para vídeo externo (VGA); 01 (uma) para Vídeo externo (HDMI); 01 (uma) porta Ethernet (RJ45); 04 (quatro) portas USB sendo uma porta combo e-SATA; 01 (um) Leitor de Cartões; Interface Bluetooth 2.1 integrada. Interface de rede sem fio integrada padrão 802.11 b/g/n. Wireless. Interface de som padrão High Definition Áudio com microfone integrado, conector para microfone e fone de ouvido; Rede 10/100; Todas as interfaces internas, não sendo aceito o uso de adaptadores externos. Teclado e dispositivo apontador: Teclado com 95% de correspondência com o padrão ABNT-2. O equipamento deverá funcionar corretamente quando o Sistema Operacional estiver configurado para o Teclado Brasileiro ABNT-2; Mouse tipo Touch pad de 2 botões com função scroll. Tela / Display: Tela de matriz ativa, iluminada por LED, com área máxima de 14'' (355mm); Webcam integrada de 2 megapixel. Controladora de vídeo: Controladora de vídeo integrada ao processador. Dispositivos de armazenamento: Controladora de discos integrada à placa-mãe do equipamento, padrão SATA-2 com taxa mínima de transferência de 3.0 – GB/s; 01 (uma) unidade de disco rígido interna de 500GB tipo SATA (5400 RPM); 01 (uma) unidade gravadora de DVD (DVDRW) integrada ao equipamento. Deve ser fornecido software de gravação e regravação de CD e DVD. Todas as interfaces internas, não sendo aceito o uso de adaptadores externos. Gabinete: entrada, integrada no Chassi, para cabo de segurança; botão de liga/desliga e luzes de indicação de atividade da interface wireless, bluetooth, unidade de disco rígido e de computador ligado (Power-on) na parte frontal do gabinete;
Deve possuir no mínimo 01 (um) alto-falante interno com potência mínima de 2,0 Watts. Peso Líquido Máximo de 2,3Kg. Alimentação elétrica e bateria: adaptador de corrente/tensão com tensão de entrada 110/220 VAC com seleção automática de entrada e tensão de saída compatível com o notebook; bateria de Li-Ion, de no mínimo 06 (seis) células; com autonomia de até 5 horas. Softwares: todos os drivers da placa-mãe, das controladoras, dos adaptadores e outros dispositivos que se fizerem necessários para a instalação, configuração e operação do equipamento no Microsoft Windows 7 e XP, deverão ser entregues em mídia eletrônica ou disponibilizados para download na Internet. Os equipamentos deverão ser entregues com o sistema operacional Microsoft Windows 7 Home Basic Edition Original, pré-instalado no Idioma Português do Brasil. O licitante deverá fornecer pré-instalado software que permita fazer logon do Windows através da face. Assinatura de 12 meses de Antivírus. Compatibilidade que deverá ser apresentada junto com a Proposta Comercial: deverá ser compatível com Energy Star 5.0, comprovando que o equipamento atinge as exigências para o melhor aproveitamento de uso de energia elétrica. Essa característica deverá ser comprovada pela listagem do equipamento no sítio www.energy.gov / www.energystar.gov. Outros itens: deverá ser fornecida mochila para transporte do notebook e seus acessórios de forma que tanto o notebook quanto os acessórios sejam acomodados de forma adequada. Deverão ser fornecidos todos os drivers dos componentes necessários para a instalação e configuração do(s) equipamento(s) cotado(s). Deverá ser fornecida documentação completa e atualizada (manuais, termos de garantia, etc.), em português , caso exista, ou inglês, necessária à instalação e à operação do(s) equipamento(s). O(s) equipamento(s) deverá(ão) atender rigorosamente a todas as especificações técnicas obrigatórias exigidas, inclusive no tocante a marcas, modelos dos componentes e módulos internos e externos. Quando a empresa licitante não for o fabricante dos equipamentos, a mesma deverá apresentar declaração do Fabricante do equipamento ofertado, informando que em caso de descontinuidade do produto oferecido, este deverá ser substituído pelo sucedâneo com as mesmas características ou superiores, durante o período de validade da Ata de Registro de Preços. Esse documento deverá ser apresentado na proposta comercial. Garantia: o equipamento proposto deverá possuir garantia de 1 (um) ano para reposição de peças e mão de obra. Durante esse período, caso não exista assistência técnica autorizada na cidade de Atibaia, a licitante se encarregará da retirada dos equipamentos junto a Prefeitura, encaminhamento para assistência técnica autorizada, retirada junto a assistência técnica autorizada e devolução do mesmo à Prefeitura, em caso de problemas relacionados a hardware. A empresa fabricante do equipamento deverá dispor de um número telefônico para suporte técnico e abertura de chamados técnicos. Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis para download na web site do fabricante do equipamento.
Marca: Lenovo Z470
Valor Unitário: R$ 1.850,00

Poder Executivo

PROCESSO Nº 35.559/12
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/12

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de cone flexível e fita zebrada, para uso da Secretaria de Transporte e Trânsito (sinalização viária), com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/01/14). Órgão Gerenciador: Secretaria de Transportes e Trânsito.

Ata de Registro de Preços Nº 005/13
Empresa: NEIDE FERNANDES MACÁRIO ME

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Cone Flexível para Sinalização viária 75 cm de altura, na cor laranja, com faixas brancas de 10 cm de largura cada faixa com massa total entre 3 e 4 kg.
Marca: Ecosinal
Valor Unitário: R$ 43,80

Lote: 02
Unidade: RL
Descrição: Fita zebrada laranja e branca. Rolo de 100 m X 7 cm de largura.
Marca: Ruteplast
Valor Unitário: R$ 4,62
Valor Total: R$ 2.439,36

PROCESSO Nº 36.653/12
PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/12

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de confecção de impressos, destinados ao uso da Secretaria de Transportes e Trânsito, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/01/14). Órgão Gerenciador: Secretaria de Transportes e Trânsito

Ata de Registro de Preços Nº 006/13
Empresa: GRÁFICA 1.001 LTDA ME

Item: 01
Unidade: SE
Descrição: Cartão de Estacionamento de Deficiente. Elaboração da arte em arquivo digital e impressão de Cartão de Estacionamento especial Offset 180gr. - tamanho A5 (210mm X 148mm) – com impressão frente e verso, colorido (Deficiente) rigorosamente conforme modelo fornecido pela Secretaria de Transporte e Trânsito em anexo, aprovado pela Resolução 304/08 do CONTRAN, disponível no site do CONTRAN, com Brasão do Município estampado no lado superior direito, cujo arquivo (do Brasão) será fornecido pela Prefeitura de Atibaia à empresa vencedora do certame.
Valor Unitário: R$ 0,50

Item: 02
Unidade: SE
Descrição: Cartão de Estacionamento de Idoso. Elaboração da arte em arquivo digital e impressão de Cartão de Estacionamento especial Offset 180gr. - tamanho A5 (210mm X 148mm) – com impressão frente e verso, colorido (Idoso) rigorosamente conforme modelo fornecido pela Secretaria de Transporte e Trânsito em anexo, aprovado pela Resolução 303/08 do CONTRAN, disponível no site do CONTRAN, com Brasão do Município estampado no lado superior direito, cujo arquivo (do Brasão) será fornecido pela Prefeitura de Atibaia à empresa vencedora do certame.
Valor Unitário: R$ 0,15

Item: 03
Unidade: SE
Descrição: Talão de Multa AIT. Elaboração da arte em arquivo digital para impressão dos talonários pela empresa, rigorosamente conforme modelo de talonário fornecido pela Secretaria de Transporte e Trânsito em anexo. Confecção de Talão de Multa A.I.T. (Auto de Infração de Trânsito) com 25 (vinte e cinco) folhas carbonadas em papel autocopiativo frente e verso, sendo: 1ª branca/azul, 2ª verde/azul com numeração inicial, após aprovação do arquivo digital da respectiva arte, a ser aprovada pela Secretaria de Transporte e Trânsito, com Brasão do Município estampado na capa e no canto superior esquerdo das folhas do talonário, cujo arquivo será fornecido pela Prefeitura da Estância de Atibaia à empresa vencedora do certame.
Valor Unitário: R$ 2,40

PROCESSO Nº 19.452/12
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/12

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais Esportivos (Lista 03/2012), destinados para diversas modalidades, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

1º Termo de Aditamento Nº 009/13 à Ata de Registro de Preços Nº 355/12.
Atibaia, 11 de Janeiro de 2012.
Empresa: AZUL ESPORTES COMERCIAL LTDA - EPP.
Objeto: Considerando os motivos declinados pela empresa, o presente termo tem por objeto o aditamento à Ata de Registro de Preços Nº 355/12, com a finalidade de alterar a razão social da Empresa Azul Esportes Comercial Limitada - EPP, conforme documentos por ela apresentados, passando a ser denominada Azul Esportes Comercial Limitada.

PROCESSO Nº 34.923/12
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/12

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais de Limpeza e Higienização, destinados ao uso das diversas secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 16/01/14). Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços Nº 010/13
Empresa: EJS PARTICIPAÇÃO LTDA.

Lote: 01
Unidade: GL
Descrição: Cloro líquido (Hipoclorito de Sódio) – GL. de 05 Lt. Composição química: Hidróxido de Sódio, Carbonato de Sódio e Água. Produto à base de Cloro. Teor de Cloro Ativo: 5,0±0,5%. - Constando no rótulo: Data de Fabricação, Data de Validade, Nº do Lote e Autorização de Funcionamento no MS e ANVISA. Obs.: Validade: 6 meses da Data de Fabricação.
Marca: Valência
Valor unitário: R$ 6,12

Lote: 02
Unidade: FR
Descrição: Desodorizante de ambientes aerosol. Composição: Água, Antioxidante, Coadjuvantes, Emulsificante, Fragrância, Preservante, Propelentes. Fr. de 360ml/293,6g. OBS. Constando na embalagem: Lote, Data de Fabricação, Data de Validade e Autorização de Funcionamento do MS e ANVISA.
Marca: Glade
Valor unitário: R$ 6,30

Lote: 03
Unidade: PT
Descrição: Fibra para limpeza pesada. Fibra para serviços pesados primeira linha. Tamanho 102MM X 260MM. Pacote com 10 unidades.
Marca: Bettanin
Valor unitário: R$ 7,60

Lote: 04
Unidade: RL
Descrição: Pano multiuso descartável. Pano multiuso para limpeza e higienização em tecido azul/branco; Rolo de 0,33M x 30M; Prazo de validade: indeterminado. Composição: 70% viscose; 30% poliéster.
Marca: Limtech
Valor unitário: R$ 15,81

Lote: 06
Unidade: RL
Descrição: Papel higiênico rolo de 50 m. Cor: Branca; Textura: Folha Dupla Alta qualidade – gofrado; Gramatura: 32 a 34 g/m2; Matéria prima: Celulose (100% Virgem); Formato: Rolos Picotados; Medidas : 50 metros X 10 cm; Peso Bruto Mínimo do Pct c/ 04 Rls.- 0,704g; Embalagem: Fd. plástico c/ 64 Rolos (16X04).
Marca: Mirafiori
Valor unitário: R$ 1,04

Lote: 07
Unidade: RL
Descrição: Papel toalha folha simples modelo bobina; Cor: Branca - Extra Luxo; Textura: Folha; Simples alta qualidade – Gofrado; Matéria prima: Celulose (100% fibras virgens); Tam.: 200 Metros X 20 cm; Embalagem:

Poder Executivo

(Caixa c/ 06 Rolos de 200 Metros X 20 cm.); Peso Bruto Mínimo da Cx. c/ 06 Rl. de 200 M.- 6.200 Kg.
Marca: Canapi
Valor unitário: R$ 6,45

Lote: 08
Unidade: FR
Descrição: Removedor para limpeza frasco com 1000 ml. Composição: Hidrocarboneto Alifático (Querosene), podendo conter essência. Constando na embalagem: Lote; Data de Fabricação; Data de Validade; Registro no MS e ANVISA.
Marca: Archote
Valor unitário: R$ 6,93

Lote: 09
Unidade: PT
Descrição: Sabão em pedra dura, pacotes com 05 unidades de 200grs. Composição Química: Sabão de ácidos graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, sabão de ácidos graxos de soja, coadjuvante, glicerina, agente anti-redepositante e água. Testado dermatologicamente (constando no rótulo). Embalados em caixas de papelão reforçado, contendo 20 pacotes com 05 unidades. Constando na embalagem: Data de Fabricação, Data de Validade, Nº do Lote e Autorização de Funcionamento no MS e ANVISA.
Marca: Ypê
Valor unitário: R$ 3,95

Lote: 10
Unidade: GL
Descrição: Sabonete líquido perfumado galão 05 L. Composição: Ácido cítrico, Cloreto de Sódio, Cocamida DEA, Diestearato de Glicol, Lauril Éter Sulfato de Sódio, Perfume e Água. Essência: Erva Doce - Cor: Verde Perolizado - Textura: Líquido Cremoso; Formato: Galão de 5 litros. OBS. Constando na embalagem: Data de fabricação, Data de Validade, e Lote, com Registro na ANVISA e MS.
Marca: Provence
Valor unitário: R$ 10,30

Lote: 11
Unidade: PT
Descrição: Saco para lixo hospitalar branco 100 litros. Descrição: Cor Branco leitoso - Capacidade de 100 litros. Nas med. de 75 x 105 cm. - Pct. c/ 100 Un. - OBS. Com impressão Externa do símbolo de risco Biológico ou Infectante, Nº da subclasse, risco e campo para identificação da origem do material à ser recolhido - Sem Sanfona - Reforçado - Produto Normatizado com os Padrões da ABNT.
Marca: Araken
Valor unitário: R$ 31,84

Lote: 12
Unidade: PT
Descrição: Saco para lixo preto 100 litros. Cor: Preto; Tipo: Reforçado - Medida 80CM de largura X 100CM de comprimento. Embalagem com 100 unidades - Peso mínimo exigido: 8,5KG. O produto deve conter etiqueta de identificação do fabricante, marcas e medidas.
Marca: Kubera
Valor unitário: R$ 36,90

Ata de Registro de Preços Nº 011/13
Empresa: TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Lote: 05
Unidade: RL
Descrição: Papel higiênico rolo de 300 m; Cor: Branca; Textura: Folha Dupla alta qualidade – gofrado; Gramatura: 33 à 36 g/m2; Matéria prima: Celulose(100% fibras virgens); Tam.: 300 Metros X 10 cm; Embalagem: Plástica, em forma coletiva (Fd. c/ 08 Rolos de 300 M); Peso Bruto Mínimo do Fd. c/ 08 Rolos: 8: 200 Kg.
Marca: Tupi
Valor unitário: R$ 6,78

Ata de Registro de Preços Nº 012/13
Empresa: HIDROMINI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANEAMENTOS LTDA.

Item: 13
Unidade: PO
Descrição: Sanitizante em pó. Composição: Dicloroisocianurato de sódio dihidratado e coadjuvante. Princípio ativo: Dicloroisocianurato de sódio dihidratado. Teor de Cloro Ativo de 3 a 3,5%. Validade mínima de 12 meses. Embalagem: Pote Plástico de 2 kg. O produto deve conter rotulagem completa, conforme legislação vigente.
Marca: Clim
Valor unitário: R$ 12.46

PROCESSO Nº 36.581/12
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/12

Objeto: Registro de Preços para eventual Prestação de Serviços de Locação de Grade tipo barricada e Tapume de fechamento metálico, destinados a diversos eventos desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/01/14). Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura e Eventos.

Ata de Registro de Preços Nº 013/13
Empresa: STEP GIVE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS LTDA EPP.

Lote: 01
Unidade: MT
Descrição: Grade tipo barricada de proteção metálica para contensão de público (para grandes shows), modulada com encaixes e travamento, medindo 1m de comprimento por 1,20 de altura para fechamento frente de palco, com pintura nova.
Valor unitário: R$ 39,99

PROCESSO Nº 32.116/12
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/12

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de mobiliários, destinados ao uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/01/14). Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços Nº 014/13
Empresa: LOJA DA ESCOLA LTDA ME.

Lote: 01
Unidade: CJ
Descrição: Carteira e Cadeira Infantil. Conjunto infantil hexagonal composto de mesa e 6 (seis) cadeiras, multicolors: - 1 mesa com tampo bipartido, bicolor, medindo 1,20 m de diâmetro, sextavada, com cada aresta medindo 60 cm, tampo em resina termoplástica ABS injetado, dotada de nervuras, com espessura mínima de 4 mm, bordas medindo 30 mm de largura, estrutura do tampo da mesa em tubo de aço industrial retangular 20 mm X 30 mm contendo 6 (seis) colunas com tubo de 1,5 polegadas aos pés, com ponteiras em polipropileno injetado, altura tampão/chão 590 mm; - 6 (seis) cadeiras com assento e encosto em resina plástica virgem, com encaixe para rebites, fabricados pelo processo de injeção termoplástica, fixados por meio de rebites galvanizados. Assento plano medindo 300 mm X 295 mm, sem abas laterais e com superfície brilhosa. Encosto com curvatura anatômica medindo 290 mm X 165 mm. Espessura mínima de 5 mm. Estrutura da cadeira formada por dois pares de tubos oblongos medindo 16 mm X 30 mm e espessura de 1,2 mm unindo a base do assento aos pés. Base do assento e interligação ao encosto formada por 2 tubos quadrados medindo medindo 20 mm X 20 mm com curvatura ergonômica para acomodação. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16 mm X 30 mm com espessura de 1,2 mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20 mm X 48 mm com 1,5 mm de espessura em forma de arco medindo no máximo 800 mm. Sapatas antiderrapantes e também com a função de proteção da pintura em formato oblongar acompanhando os pés, medindo aproximadamente 55 mm X 55 mm X 23 mm e 160 mm X 54 mm X 23 mm com tolerância e + ou -1,00 mm, fabricados em prolipropileno virgem, injetadas na mesma cor do assento e encosto e fixada à estrutura por meio de rebites galvanizados. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubos de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda mig e pintados através do sistema epóxi pó. Cor da estrutura branca. Assento e tampo multicolors. Apresentar catálogo do produto no dia da licitação. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses.
Marca: Loja da Escola
Valor unitário: R$ 1.160,00

Poder Executivo

Lote: 02
Unidade: CJ
Descrição: Carteira e Cadeira Infantil Coletivo. Conjunto Infantil coletivo composto de 1 mesa e de 4 cadeiras cada, com a seguinte descrição: 1 mesa; estrutura em tubo industrial 20x20 dobrados em forma de "U" invertido e travessas para sustentação do tampo. Pés com ponteiras plásticas injetadas 20x20 embutidas e fixadas por pinos. Tampo (800x800mm) em resina plástica de alto impacto brilhante com nervuras de reforço à tração, fixado por 8 rebites do tipo POP. Mesa com tampo na cor bege e estrutura na cor verde; 4 cadeiras; estrutura com base e coluna em tubo 20x30. Estrutura de apoio ao encosto em tubo 20x20. Assento (340x330mm) e de encosto (330x180mm) reto em resina plástica de alto impacto. Pés com ponteira e protetor de pintura em polipropileno 100% injetado. Cadeiras com assento e encosto na cor bege e estrutura na cor verde. Apresentar catálogo do produto no dia da licitação. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses.
Marca: Loja da Escola
Valor unitário: R$ 348,20

Ata de Registro de Preços Nº 015/13
Empresa: MARTE INDÚSTRIA DE MOBILIÁRIO LTDA EPP.

Lote: 03
Unidade: CJ
Descrição: Conjunto refeitório, contendo 1 Mesa e 2 bancos: Mesa com estrutura confeccionada em tubo de aço industrial SAE 1006/1020 7/8 (parede 1,20mm) que unidos formam peça única, estrutura com travessas horizontais entre pés e mão francesa para reforço. Pés com ponteiras plásticas 100% injetadas. Soldagem dos componentes que formam a estrutura deve ser ligada entre si através de solda pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e banho desengraxante a quente por meio de imersão a 120ºC. Pintura por sistema eletrostático em epoxí-pó, processo de cura em estufa a 220ºC. Tampo em compensado multilaminado de 18mm, revestido com laminado melamínico de 0,8mm brilho. Bordas com PVC tipo "T" fixado através de encaixe. Tampo fixado à estrutura através de 08 parafusos atarraxantes. Dimensões: formato retangular 2000x600mm. Alturas: 580mm infantil. Mesa com tampo na cor bege e estrutura na cor verde; - Bancos com estrutura confeccionada em tubo de aço industrial SAE 1006/1020 7/8 (parede 1,20mm) que unidos formam peça única, estrutura com travessas horizontais entre pés e mão francesa para reforço. Pés com ponteiras plásticas 100% injetadas. Soldagem dos componentes que formam a estrutura deve ser ligada entre si através de solda pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e banho desengraxante a quente por meio de imersão a 120ºC. Pintura por sistema eletrostático em epóxi-pó, processo de cura em estufa a 220ºC. Assento em compensado multilaminado de 18mm, revestido com laminado tipo fórmica de 0,8mm brilho. Bordas com PVC tipo "T" fixado através de encaixe. Assento fixado à estrutura através de 08 parafusos atarraxantes. Dimensões: Formato retangular 2000x300mm. Alturas: 340mm infantil. Bancos com tampo na cor bege e estrutura na cor verde. Apresentar catálogo do produto no dia da licitação. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses.
Marca: SPAC CRI-1M/2B
Valor unitário: R$ 271,99

Lote: 04
Unidade: CJ
Descrição: Conjunto Refeitório. Conjunto refeitório, contendo 1 Mesa e 2 bancos: - Mesa com estrutura confeccionada em tubo de aço industrial SAE 1006/1020 7/8 (parede 1,20mm) que unidos formam peça única, estrutura com travessas horizontais entre pés e mão francesa para reforço. Pés com ponteiras plásticas 100% injetadas. Soldagem dos componentes que formam a estrutura deve ser ligada entre si através de solda pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e banho desengraxante a quente por meio de imersão a 120ºC. Pintura por sistema eletrostático em epoxí-pó, processo de cura em estufa a 220ºC. Tampo em compensado multilaminado de 18mm, revestido com laminado melamínico de 0,8mm brilho. Bordas com PVC tipo "T" fixado através de encaixe. Tampo fixado à estrutura através de 08 parafusos atarraxantes. Dimensões: formato retangular 2000x600mm. Alturas: 750mm infantil. Mesa com tampo na cor bege e estrutura na cor verde; - Bancos com estrutura confeccionada em tubo de aço industrial SAE 1006/1020 7/8 (parede 1,20mm) que unidos formam peça única, estrutura com travessas horizontais entre pés e mão francesa para reforço. Pés com ponteiras plásticas 100% injetadas. Soldagem dos componentes que formam a estrutura deve ser ligada entre si através de solda pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e banho desengraxante a quente por meio de imersão a 120ºC. Pintura por sistema eletrostático em epóxi-pó, processo de cura em estufa a 220ºC. Assento em compensado multilaminado de 18mm, revestido com laminado tipo fórmica de 0,8mm brilho. Bordas com PVC tipo "T" fixado através de encaixe. Assento fixado à estrutura através de 08 parafusos atarraxantes. Dimensões: Formato retangular 2000x300mm. Alturas: 450mm. Bancos com tampo na cor bege e estrutura na cor verde. Apresentar catálogo do produto no dia da licitação. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses.
Marca: SPAC CRI-1M/2B
Valor unitário: R$ 484,99

PROCESSO Nº 38.099/12
PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/12

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais de Proteção e Segurança, destinados aos funcionários da Secretaria de Transporte e Trânsito, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/01/14). Órgão Gerenciador: Secretaria de Transportes e Trânsito.

Ata de Registro de Preços Nº 016/13
Empresa: MIURIA LIMA ANTONELLI EPP.

Lote: 01

Item: 01
Unidade: PR
Descrição: Calçado de Segurança Tipo Coturno n. 37. Em couro na cor preta, de amarrar, cano longo, com solado de borracha antiderrapante.
Marca: Mariano
Valor unitário: R$ 73,52

Item: 02
Unidade: PR
Descrição: Calçado de Segurança Tipo Coturno n. 38. Em couro na cor preta, de amarrar, cano longo, com solado de borracha antiderrapante.
Marca: Mariano
Valor unitário: R$ 73,52

Item: 03
Unidade: PR
Descrição: Calçado de Segurança Tipo Coturno n. 39. Em couro na cor preta, de amarrar, cano longo, com solado de borracha antiderrapante.
Marca: Mariano
Valor unitário: R$ 73,52

Item: 04
Unidade: PR
Descrição: Calçado de Segurança Tipo Coturno n. 40. Em couro na cor preta, de amarrar, cano longo, com solado de borracha antiderrapante.
Marca: Mariano
Valor unitário: R$ 73,52

Item: 05
Unidade: PR
Descrição: Calçado de Segurança Tipo Coturno n. 41. Em couro na cor preta, de amarrar, cano longo, com solado de borracha antiderrapante.
Marca: Mariano
Valor unitário: R$ 73,52

Item: 06
Unidade: PR
Descrição: Calçado de Segurança Tipo Coturno n. 42. Em couro na cor preta, de amarrar, cano longo, com solado de borracha antiderrapante.
Marca: Mariano
Valor unitário: R$ 73,52

Item: 07
Unidade: PR
Descrição: Calçado de Segurança Tipo Coturno n. 43. Em couro na cor preta, de amarrar, cano longo, com solado de borracha antiderrapante.
Marca: Mariano
Valor unitário: R$ 73,52

Item: 08

Poder Executivo

Unidade: PR
Descrição: Calçado de Segurança Tipo Coturno n. 44. Em couro na cor preta, de amarrar, cano longo, com solado de borracha antiderrapante.
Marca: Mariano
Valor unitário: R$ 73,52

Lote: 02
Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Vestimenta de Segurança Tipo Capa de Chuva TM.G. Comprimento até a canela, em PVC forrado na cor amarela, com manga longa e capuz embutido, fechamento com botões de pressão, soldada eletronicamente, com faixa refletiva amarelo limão, de 09 centímetros, acompanhando todo o contorno do tórax na frente e atrás, com silk nas costas ("TRÂNSITO") na cor preta.
Marca: SEG
Valor unitário: R$ 41,62

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Vestimenta de Segurança Tipo Capa de chuva TM.GG. Comprimento até a canela, em PVC forrado na cor amarela, com manga longa e capuz embutido, fechamento com botões de pressão, soldada eletronicamente, com faixa refletiva amarelo limão, de 09 centímetros, acompanhando todo o contorno do tórax na frente e atrás, com silk nas costas ("TRÂNSITO") na cor preta.
Marca: SEG
Valor unitário: R$ 48,62

PROCESSO Nº 37.922/12
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/12

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de cestas básicas montadas, destinadas para tratamento de DST/AIDS, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/01/14). Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde e Divisão de Vigilância Epidemiológica.

Ata de Registro de Preços Nº 017/13
Empresa: STEP GIVE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS LTDA EPP.

Lote: 01
Unidade: SE
Descrição: Cesta básica: - 01 Un Arroz agulhinha tipo 1, embalagem contendo 5Kg, classe longo fino, subgrupo polido. Ser de primeira qualidade, tendo no mínimo 90% de grãos inteiros e no máximo 3% de grãos brancos, isento de grãos amarelos e isento de impurezas, materiais estranhos. Marca: Exato; - 05 Un Feijão carioca tipo 01, embalagem contendo 01Kg, novo, classe cores, grupo anão, ser de primeira qualidade, na cor característica, de formato e tamanho naturais, maduros, limpos e secos, isentos de impurezas e materiais estranhos. Marca: Dona Pepa; - 01 Un Farinha de trigo especial, embalada em pacotes plásticos com 01 Kg, cor branca creme, isento de impurezas. Marca: Corina; - 05 Un Açúcar refinado especial (sacarose de cana de açúcar), embalados em pacotes contendo 1kg. Marca: Caravelas; - 01 Un Macarrão com ovos tipo parafuso, embalados em pacotes contendo 500g. Ingredientes básicos: farinha de trigo, ovos, corante natural (urucum e cúrcuma), isento de amido. Marca: Paulista; - 01 Un Macarrão com ovos tipo espaguete, embalados em pacotes contendo 500g. Ingredientes básicos: farinha de trigo, ovos, corante natural (urucum e cúrcuma), isento de amido. Marca: Paulista; - 02 Lt Óleo de soja refinado, latas contendo 900ml. Marca: Concórdia; - 01 Un Fubá fino, isento de impurezas e materiais estranhos, embalagens contendo 500g. Marca: Agrobal; - 03 Lt. Sardinhas embaladas em latas de 250 g, contendo 03 unidades. Ingredientes básicos: sardinha, óleo comestível e sal. Marca: Gomes da Costa; - 01 Un Sal extra refinado, iodado, embalados, pacotes contendo 1kg. Ingredientes básicos: cloreto de sódio, iodato de potássio, anti-umectantes A.U.VI. Marca: MOC; - 02 Un Extrato de tomate simples concentrado, embalagem contendo 350g. Ingredientes básicos: tomate, açúcar e sal. Marca: Bonare; - 01 Un de farinha de aveia, embalagens contendo 500 g. Produto obtido pela moagem da semente de aveia, beneficiada. Ingredientes básicos: aveia. Características: aveia fina, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Marca: Yoki; - 01 Un azeite de oliva puro, embalagem (lata) de 500 ml. Marca: Tradição; - 01 Un de Achocolatado em pó, embalagens contendo 400g. Ingredientes básicos: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, emulsificante lecitina de soja. Marca: Chokilar; - 01 Un Leite em pó integral instantâneo, pacote ou lata contendo 400g. Marca: Romano; - 01 Un Café em pó, selo de pureza ABIC, embalagens contendo 500g. Ter rendimento mínimo de 12 litros. Marca: Paraná; - 01 Un Proteína texturizada de soja, embalagem contendo 500g. Marca: Campo Belo; - Fardo Plástico reforçado para acondicionamento dos itens.
Valor unitário: R$ 112,80

PROCESSO Nº 37.506/12
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/13

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de plantação de mudas nativas e manutenção das mesmas (mudas fornecidas pelo Viveiro Municipal), destinado ao uso do Departamento de Meio Ambiente, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/01/14).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Ata de Registro de Preços Nº 019/13
Empresa: LAURENTIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME.

Lote: 01
Unidade: SE
Descrição: Prestação de serviço para eventual prestação de serviços de plantação de mudas nativas e manutenção das mesmas por um período de 01 ano (mudas fornecidas pelo Viveiro Municipal), destinado ao uso do Departamento de Meio Ambiente, de forma parcelada por um período de 12 meses.
Valor unitário: R$ 10,00

PROCESSO Nº 12.430/12
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/12

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 01/2012), destinados à Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze)meses.

1º Termo de Aditamento Nº 020/13 à Ata de Registro de Preços Nº 292/11. Atibaia, 29 de Janeiro de 2013. Empresa: SÓDROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. Objeto: O presente Termo de Aditamento destina-se à troca de marca do lote Nº 20, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, aos 17 dias do mês de Outubro de 2013.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES

Empresa com registro cadastral indeferido por não apresentar os elementos necessários à satisfação das exigências do Art. 27 da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSSO: Nº 30.161/13. Assunto: Inscrição no Cadastro Geral de Fornecedores. Interessado: Cybermaq Comércio de Aparelhos Eletroeletrônicos Ltda ME. Julgamento: Ata Nº 160/13 de 16/10/13.

PROCESSSO: Nº 31.344/2013. Assunto: Inscrição no cadastro geral de fornecedores. Interessado: Usina Araucária Eireli EPP. Julgamento: Ata Nº 161/13 de 16/10/13.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, aos 16 dias do mês de Outubro de 2013.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2013 – ATUADOR ELETROMECÂNICO PARA ACIONAMENTO DE VÁLVULAS DE DESCARTE DE LODO DECANTADO

Poder Executivo

ETA III.

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO.

A Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE, através de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 17 de outubro de 2013, participou deste pregão presencial a empresa **COESTER AUTOMAÇÃO LTDA, estando presente na sessão o seu representante legal, sendo que o presente Pregão Presencial tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamento e mão de obra para instalação de atuador eletromecânico para acionamento de válvula de descarte de lodo decantado na ETA III – Cerejeiras, da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia, de acordo com as quantidades e especificações constantes do ANEXO I.**
A licitante apresentou proposta inicial e mínima em negociação, sendo CLASSIFICADA. A empresa COESTER AUTOMAÇÃO LTDA, sagrou-se vencedora do certame e foi HABILITADA, por ter atendido ao Edital na íntegra.
Não havendo interposição de recurso, o pregoeiro ADJUDICOU o objeto à empresa vencedora.
Tendo em vista a conduta adotada pelo PREGOEIRO, conforme ata constante do processo, o SUPERINTENDENTE da SAAE HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à licitante vencedora, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Atibaia, 17 de outubro de 2013.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
– SUPERINTENDENTE –

Thiago Matos de Oliveira
– PREGOEIRO –

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO
Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço n° 20/13, para eventual aquisição de Rádios Comunicadores e seus acessórios, que se dará no dia 05/11/2013 às 09 hs. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitações" ou na sede do SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 09hs às 11hs e das 14hs às 16hs, mediante recolhimento de R$ 37,00 (trinta e sete reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 18 de outubro de 2013.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

CONVITE Nº 02/13
Contratação de serviço de mão de obra mecânica e peças necessárias para desmontagem e montagem, retifica completa do motor, bomba e bicos injetores, limpeza de radiador, troca do kit de embreagem, filtros e óleo lubrificante do caminhão VW 17210, cummins 6 cilindros série b turbo e intercooler, (ano 2003 não eletrônico), conforme as especificações constantes do Anexo I do presente Edital.

Considerando que foi julgada vencedora a empresa **RETIFICA ITATIBA LTDA**., **HOMOLOGO** o procedimento licitatório em referência, face o pleno atendimento à legislação vigente, e **A D J U D I C O** o objeto licitado sendo ofertado para o objeto o valor global de R$ R$ 29.896,12 (vinte e nove mil, oitocentos e noventa e seis reais e doze centavos).

Atibaia, 16 de outubro de 2013.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
Superintendente

Proc. nº 6.955/01

P O R T A R I A Nº 3.367-GP
de 18 de outubro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA *no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o disposto no Decreto nº 5.505, de 25 de março de 2008,* ***NOMEIA, Membros da COMISSÃO PERMANENTE DE RELAÇÕES DO TRABALHO*** *com a seguinte composição:*

PRESIDENTE
Marcus Vinicius Abussamra

MEMBROS TITULARES
Miriam Cristina de Jesus Almeida Moreno Rodrigues
Leila Ingrid Cordeiro Coelho

SUPLENTES
Pedro Luís Pinheiro Maturana
Pedro Luís da Silva Ramos

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário e, em especial a Portaria 3.320-GP, de 04 de junho de 2013.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 18 de outubro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. nº 36126/2013

P O R T A R I A Nº 3.368-GP
de 18 de outubro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município**, NOMEIA,** membros da Comissão de Análise da Documentação das Entidades Interessadas em Qualificar-se como Organizações Sociais na Área da Saúde e Avaliação do Processo de Seleção, referente ao Chamamento Público – Edital de Seleção nº 001/2013, com a seguinte composição.

PRESIDENTE
Maria Amélia Sakamitin Roda

MEMBROS
Luiz Benedito Roberto Toricelli
José Benedito da Silveira
Alexandre Gonçalves Ramos
Rubens André Bueno

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 18 de outubro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. Nº 263/2013

D E C R E T O N° 7.113
de 17 de outubro de 2013

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 557.822,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil oitocentos e vinte e dois reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas

Poder Executivo

atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.128 de 04 de dezembro de 2012, em seus artigos 5º e 7º parágrafo único, combinados com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 557.822,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil oitocentos e vinte e dois reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 GABINETE DO PREFEITO
10 Gabinete e Assessorias
04.122.0004.2005 Governo Municipal
36-3390.39.00.....R$ 3.175,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
100 Departamento de Administração da Educação
12.361.0039.2064 Manutenção do Departamento da Educação
292-3390.39.96.....R$ 3.000,00

200 Departamento de Educação Básica
12.361.0040.2065 Manutenção do Ensino Fundamental
314-3190.94.00.....R$ 10.000,00
12.361.0040.2066 Merenda Escolar – Ensino Fundamental
328-3390.30.00.....R$ 470.647,00
300 Fundo de Manut.e Desenv.da Educação Básica/FUNDEB
12.361.0043.1041 Estruturação do Fundeb – Ensino Fundamental
379-4490.51.00.....R$ 25.000,00
12.365.0044.1042 Estruturação Fundeb – Ensino Infantil
381-4490.51.00.....R$ 20.000,00

12.365.0044.2081 Manutenção do Fundeb – Ensino Infantil
398-3390.34.00.....R$ 16.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
100 Secretaria e Dependências
10.301.0064.1055 Estruturação da Atenção Básica à Saúde/SUS
506-4490.52.00.....R$ 7.000,00
10.301.0064.2107 Atenção a Saúde/ Manutenção da Unidade
530-3390.39.96.....R$ 3.000,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulações das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
100 Secretaria e Dependências
23.691.0036.2062 Manutenção da Sec.de Desenvolvimento Econômico
279-3390.39.00.....R$ 3.175,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
100 Departamento de Administração da Educação
12.361.0039.2064 Manutenção do Departamento da Educação
291-3390.39.00.....R$ 3.000,00
200 Departamento de Educação Básica
12.361.0040.1036 Estruturação do Ensino Fundamental
299-4490.51.00.....R$ 28.400,00
301-4490.52.00.....R$ 14.900,00
12.361.0040.2065 Manutenção do Ensino Fundamental
312-3190.11.00.....R$ 10.000,00
315-3390.30.00.....R$ 60.000,00
320-3390.39.00.....R$ 110.000,00
12.361.0040.2068 Transporte Escolar – Ensino Fundamental
334-3390.39.00.....R$ 194.147,00
12.365.0041.1039 Estruturação do Ensino Infantil
305-4490.51.00.....R$ 63.200,00
300 Fundo de Manut.e Desenv.da Educação Básica/FUNDEB
12.361.0043.1041 Estruturação do Fundeb – Ensino Fundamental
380-4490.52.00.....R$ 25.000,00
12.361.0043.2079 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB
392-3390.34.00.....R$ 16.000,00
12.365.0044.1042 Estruturação Fundeb – Ensino Infantil
382-4490.52.00.....R$ 20.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
300 Departamento de Vigilância em Saúde e Epidemiológica
10.304.0067.2116 Manutenção da Vigilância Sanitária
563-3390.30.00.....R$ 3.000,00
564-3390.36.00.....R$ 7.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 17 de outubro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Rubens André Bueno -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Márcia Aparecida Bernardes -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

- Lívio Antonio Giosa -
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- Maria Amélia Sakamiti Roda -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº33.838/13

LEI Nº 4176
de 16 de outubro de 2013

Altera a redação do artigo 6º da Lei Municipal nº 4.092, de 11 de junho de 2012. (De autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo e outros Vereadores).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º O Artigo 6º da Lei Municipal nº 4.092, de 11 de junho de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 6º Todos os produtos e serviços divulgados ou expostos à venda deverão acompanhar informação, de maneira clara, em especial sobre preços e condições de pagamento.

§ 1- Os estabelecimentos que comercializarem produtos alimentícios a granel deverão informar ostensivamente a origem, marca e fabricante da mercadoria.

§ 2- Todos os estabelecimentos comerciais deverão divulgar os preços dos produtos que independam de pesagem com as seguintes informações para os consumidores.

I- valor do produto em exposição

II- valor de cada 100 gramas ou 100 mililitros do produto, para que o consumidor possa usar este valor para comparação com outros produtos semelhantes, mas que apresentem pesos diferentes.

III- Quando o produto apresentar um desconto ou estiver em promoção, o estabelecimento deverá apresentar o valor anterior do produto precedido da palavra "era" ou "preço anterior" e quanto o consumidor estará economizado em uma comparação com o preço anterior do produto.

§ 3- Todos os estabelecimentos comerciais

Poder Executivo

deverão informar o valor aproximado correspondente da totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais, cuja a incidência influi na formação dos respectivos preços de venda, assim como preconiza a lei federal nº 12.741 de 8 de dezembro de 2012, inclusive em postos indiretos, que mesmo interferindo na formação do preço, não conseguem ser medidos precisamente pelo vendedor.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor 30 dias após a sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 16 de outubro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 34.174/13

LEI Nº 4177
de 17 de outubro de 2013

Dispõe sobre a obrigatoriedade de monitoramento de imagens em eventos privados de presença de grande público, e dá outras providências. (De autoria do Vereador Rodrigo Parras).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o evento privado temporário, com previsão de presença de público superior a 600 (seiscentas) pessoas, condicionado à apresentação prévia, pelo seu promotor, de projeto de monitoramento de imagens por câmeras filmadoras, se assim for exigido pela repartição competente.

§1º - A exigência será fundamentada em documento específico.

§2º - O monitoramento das imagens é de responsabilidade do promotor do evento e será feita durante a realização deste e durante a entrada e saída do público.

§3º - As imagens registradas serão preservadas pelo promotor do evento e mantidas sob sigilo, permanecendo à disposição do Município pelo prazo de 60 (sessenta) dias e não poderão ser utilizadas para qualquer finalidade diversa da presente lei.

§4º - O público será informado da existência do monitoramento por imagens, através de quadros informativos localizados em todos os pontos de venda e quadros informativos em todos os portões de entrada do local.

Art. 2º A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal, no que couber.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 17 de outubro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 595/2013 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, *a Título de Substituição*

O servidor municipal Sr. **MANOEL BATISTA DE LIMA**, portador da cédula de identidade RG nº 20.704.806 e inscrito no CPF/MF sob o nº 107.096.238-44, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Fiscal de Feiras, para ocupar, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Feiras / SIM**, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, por motivo de férias do titular, no período de 14 de outubro de 2013 a 02 de novembro de 2013.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 16 de outubro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 596/2013 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, *a Título de Substituição*

A servidora municipal Sra. **LUDMILA SALAROLI KOSOVICZ ZECCHINI**, portadora da cédula de identidade RG nº 18.975.639 e inscrita no CPF/MF sob o nº 120.530.738-96, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Farmacêutico ou Bioquímico, para ocupar, em comissão, o emprego de Gerente da Divisão de Serviços de Análises Clínicas, na Secretaria de Saúde, por motivo de férias do titular, no período de 14 de outubro de 2013 a 28 de outubro de 2013.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 16 de outubro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 597/2013 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, *a Título de Substituição*

A servidora municipal Sra. **ELOISA FANTI**, portadora da cédula de identidade RG nº 46.798.708-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº 393.882.098-50, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Suprimentos da Saúde**, na Secretaria de Saúde, por motivo de férias do titular, no período de 21 de outubro de 2013 a 04 de novembro de 2013.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 16 de outubro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Poder Executivo

PORTARIA Nº 598/2013 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no capítulo V, art. 29, da Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, resolve

CONCEDER

A **LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU CARGO**, ao Sr. **JAIME SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº 10.234.765-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 074.887.818-13, nomeado no cargo de agente político de **Secretário de Turismo**, na Secretaria de Turismo, para trato de assuntos particulares, no período de 21 de outubro de 2013 a 27 de outubro de 2013.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 17 de outubro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 599/2013 – SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, *a Título de Substituição Interina*

O Sr. **DAVID FERREIRA DE CARVALHO**, portador da cédula de identidade RG nº 27.689.599-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 262.817.278-00, nomeado no emprego em comissão de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Turístico, para cumular, em comissão, o cargo de agente político de **Secretário de Turismo**, na Secretaria de Turismo, por motivo de licença do titular da pasta, no período de 21 de outubro de 2013 a 27 de outubro de 2013.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 17 de outubro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 600/2013 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. **REINALDO FATIBELLO**, portador da cédula de identidade RG nº 19.644.532-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 082.361.738-60, para ocupar, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Comércio e Serviços**, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a partir do dia 21 de outubro de 2013.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 17 de outubro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 601/2013 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A Sra. **CECILIA APARECIDA DE MORAES SENA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 33.955.188-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 300.637.168-28, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor II**, na Secretaria de Educação, a partir do dia 21 de outubro de 2013.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 17 de outubro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 602/2013 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. **JAIRO DE OLIVEIRA BUENO**, portador da cédula de identidade RG nº 30.710.531-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 304.857.518-95, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor Especial IV**, no Gabinete do Prefeito, revogando-se as Portarias nº 257/2013 – SRH e nº 551/2013 - SRH, a partir do dia 21 de outubro de 2013.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 17 de outubro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 603/2013 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, *interinamente*

O Sr. **JAIRO DE OLIVEIRA BUENO**, portador da cédula de identidade RG nº 30.710.531-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 304.857.518-95, ocupante do emprego em comissão de Assessor Especial IV, para cumular, em comissão, o emprego de **Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Agronegócios**, na Secretaria de Agropecuária e Abastecimento, cumulando ainda, o emprego de Diretor do Departamento de Administração de Infraestrutura, na Secretaria de Infraestrutura, sem perceber as remunerações inerentes aos empregos acumulados, a partir do dia 21 de outubro de 2013.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 17 de outubro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2009, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2009, Capítulo X, item 1 – ***"A contratação será caracterizada até 30 (trinta) dias após a convocação e obedecerá a ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades da Prefeitura da Estância de Atibaia".***

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará a desistência do emprego.

EMPREGO: **Assistente em Serviços de Gestão**

Classificação	Nome	R.G.
167º	VICTOR BONAN BARBOSA	411913360-SP

EMPREGO: **Assistente Especial em Serviços de Gestão**

Classificação	Nome	R.G.
44º	RONY CARVALHO DA SILVA	523733239-SP

Secretaria de Recursos Humanos, 19 de outubro de 2013.

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -
Secretário de Recursos Humanos

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE URBANISMO
DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Relação de projetos aprovados e licenças expedidas por esta Divisão, em atendimento ao Art. 73 da Lei Complementar nº 580/08 de 19 de Dezembro de 2008, alterado pelo Art. 5º da Lei Complementar nº 654 de 23 de Novembro de 2012.

Processo	Interessado	Assunto
27.069/13	ALVER CONSTRUTORA LIMITADA	RESIDENCIAL
16.344/02	ANTONIO ROMEU SEROQUE JUNIOR	HABITE-SE
35.434/13	BJ PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	DEMOLICAO
35.436/13	BJ PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	DEMOLICAO
35.444/13	BJ PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	DEMOLICAO
35.447/13	BJ PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	DEMOLICAO
35.454/13	BJ PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	DEMOLICAO
35.459/13	BJ PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	DEMOLICAO
35.534/13	BJ PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	DEMOLICAO
35.852/13	CARLOS HISANO	RESIDENCIAL
12.653/12	CELRONI ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA	UTILIZAÇÃO
24.292/13	CESAR GRACIANO DE OLIVEIRA	RESIDENCIAL
35.921/13	CRISTIAN NETO PIRES	RESIDENCIAL
21.362/13	DELMINA CARVALHO PESSETI	RESIDENCIAL
25.862/13	DENIS STOPA RANKIN	HABITE-SE
31.488/13	EDUARDO ANTONIO LOPES	COMERCIAL
35.850/13	EDVALDO BATISTA DA SILVA	RESIDENCIAL
33.567/13	FABIO MORENO GAVAZZI	RESIDENCIAL
33.741/13	GENIVALDO FEITOSA DE ARAUJO	RESIDENCIAL
16.273/06	HARALD VAN BORRIES	REMEMB/ DESDOBRO
16.273/06	HARALD VAN BORRIES	RESIDENCIAL
32.754/13	HELTON TRINDADE	RESIDENCIAL
24.914/13	HENRIQUE HELENA	RESIDENCIAL
26.574/08	IVANI ALVES DE MIRANDA	RESIDENCIAL
26.574/08	IVANI ALVES DE MIRANDA	HABITE-SE
37.972/11	JAQUELINE APARECIDA DE AGUIAR	HABITE-SE
35.701/13	JOAO BATISTA DO COUTO	RESIDENCIAL
30.000/13	JOAO MAURICIO BATISTA	RESIDENCIAL
35.576/13	JORGE TUTOMU ISHIKAWA	RESIDENCIAL
35.247/13	JOSE ANGELO NETO	RESIDENCIAL
31.509/12	JOSE ANTONIO LIZARDO	HABITE-SE
13.588/13	JOSÉ CARLOS DELNERO	COMERCIAL
32.045/13	LUIZ PALOMBO	DESDOBRO
35.695/12	MARCOS DONIZETTI ALONSO	HABITE-SE
15.441/99	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	RESIDENCIAL
15.441/99	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	RESIDENCIAL
13.587/13	MILTON VALADARES BAHIA FILHO	COMERCIAL
38.354/11	PAULO SERGIO DE SOUZA	HABITE-SE
35.055/13	PERANOVICH EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	DESDOBRO
33.768/13	PLINIO REIS CARDOSO DE CAMPOS	RESIDENCIAL
33.771/13	PLINIO REIS CARDOSO DE CAMPOS	RESIDENCIAL
33.774/13	PLINIO REIS CARDOSO DE CAMPOS	RESIDENCIAL
23.657/13	PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE ATIBAIA	RESIDENCIAL
21.485/13	RICARDO MORATO PIRES DE FREITAS	HABITE-SE
28.091/09	RICARDO ORTIZ DE ARAUJO	CERTIDAO
35.728/13	RONALDO DOS SANTOS NASCIMENTO	DESDOBRO
24.257/03	RONALDO FLAVIO DA SILVA	HABITE-SE
24.257/03	RONALDO FLAVIO DA SILVA	RESIDENCIAL
35.463/13	SAMPC INCORPORADORA LTDA	DESDOBRO
35.466/13	SAMPC INCORPORADORA LTDA	DESDOBRO
36.239/13	SERGIO ORESTEIN GLORIA	COMERCIAL
34.543/13	VINICIUS BROCK FULLMANN	RESIDENCIAL
33.253/13	VINICIUS DE CARLOS HAYDU	RESIDENCIAL
29.745/12	WILSON OLIVEIRA DA SILVA	HABITE-SE
29.746/12	WILSON OLIVEIRA DA SILVA	HABITE-SE
29.751/12	WILSON OLIVEIRA DA SILVA	HABITE-SE
29.752/12	WILSON OLIVEIRA DA SILVA	HABITE-SE
20.159/13	YOSHIKAZO SHIMOKAWA	COMERCIAL
20.159/13	YOSHIKAZO SHIMOKAWA	REMEMB/ DESDOBRO

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Sábado, 19 de outubro de 2013 - nº 1536 - Ano XVII www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Decreto nº 6.426/11 de 01/04/2011

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE
Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
35.058/13	Adonias Farias de Souza	Adelson Dorothoto
35.577/13	Rubim Afonso Jantsch	Adelson Dorothoto
35.010/13	Ivanete Maria dos Santos	Alfredo Arruda Cesco
34.875/13	Jesse Bueno de Oliveira	Alfredo Arruda Cesco
34.533/13	Miguel Aparecido de Oliveira Vicente Junior	Alfredo Arruda Cesco
07.696/13	Oscar Spaco	Alfredo Arruda Cesco
32.847/13	Norberto Oliveira Brandão	Celso Caetano Ferreira
25.921/13	Giovanetti de Lucca Empreendimentos Imobiliários Ltda	Cristian Martin Urbano
34.698/13	Cristiano Stringueta Pinheiro	Cristiano Stringueta Pinheiro
07.824/13	Marli Robles	Daniel Leite Teodoro de Menezes
11.194/13	Arthur Migliari Junior	Dirceu Nunes da Silva
12.987/04	Elizabete Barros Guerra	Dirceu Nunes da Silva
21.871/13	Jurandir Ferreira Soares	Douglas Furtuoso
24.947/13	Carlos Maldonado Sanchez	Edilma Regina Ferreira da Costa
03.966/12	Denilson Gouveia Luis	Elizete Gomes
32.943/13	Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus	Everton de Oliveira Rozzanti
35.182/13	JVW Participações e Incorporações Ltda	Fernando R. Bueno
26.753/13	JVW Participações e Incorporações Ltda	Fernando R. Bueno
33.362/13	Gilberto Daher Ferreira	Gilberto Daher Ferreira
46.810/11	José Rafael Guagliardi	Guilherme Pinheiro Ramalho
31.488/13	Eduardo Antonio Lopes	José Carlos Minozzo
35.207/13	André de Almeida Oliveira	José Marcelo Uchôa
43.096/11	Gabriel Carlos Bertolacci	José Roberto do Prado Junior
43.437/09	José Havir Neto	Luiz Carlos Rocha de Oliveira
28.652/13	Rodrigo Antonio Guardia	Maria Cecília Figueira de Stefani
29.052/11	Eduardo Abreu Menezes	Maria Gabriela Menezes Sozzi
01.614/12	Paulo de Tarsso da Silva Pinto	Neidemar Rodrigues dos Santos
35.732/13	Ronaldo dos Santos Nascimento	Nelson Eduardo Giusti
35.624/13	Valéria Vaz Novaes Rodrigues	Nicolau Jorge Avallone
35.407/13	Marcos Roberto Vieira	Pedro Antonio Pereira
35.066/13	Julieta Coelho de Souza	Renato Sprengel Jr.
35.062/13	Cleide Aparecida Magri de Paula	Renato Sprengel Junior
24.047/12	Paulo Correa de Araújo e outros	Roberto Borja
24.046/12	Paulo Correa de Araújo e outros	Roberto Borja
34.434/13	Aniello Antonio Cutolo Filho	Rogeria de Araujo Cutolo
34.232/13	Suely de Lourdes Arruda	Rogério Ribeiro da Silva
33.610/13	Ronaldo Haidar	Ronaldo Haidar
10.662/13	Vitória de Oliveira Lim	Sérgio Augusto Borin Del Valle
22.234/13	Silmara Augusta Resende	Soraya Regina Maia Tessaro
22.234/13	Silmara Augusta Resende	Soraya Regina Maia Tessaro
18.188/10	Raphael Komori	Thiago Schneider Herrera
33.634/13	Sérgio Rozemberg	Wagner de Jesus Baratti
33.924/13	Sérgio Rozemberg	Wagner de Jesus Baratti
33.690/13	Sérgio Rozemberg	Wagner de Jesus Baratti
33.694/13	Sérgio Rozemberg	Wagner de Jesus Baratti
33.687/13	Sérgio Rozemberg	Wagner de Jesus Baratti
33.648/13	Sérgio Rozemberg	Wagner de Jesus Baratti
33.650/13	Sérgio Rozemberg	Wagner de Jesus Baratti
33.650/13	Sérgio Rozemberg	Wagner de Jesus Baratti
33.108/13	Sérgio Rozemberg	Wagner de Jesus Baratti
33.689/13	Sérgio Rozemberg	Wagner de Jesus Baratti
33.636/13	Sérgio Rozemberg	Wagner de Jesus Baratti
33.684/13	Sérgio Rozemberg	Wagner de Jesus Baratti
33.652/13	Sérgio Rozemberg	Wagner de Jesus Baratti
33.653/13	Sérgio Rozemberg	Wagner de Jesus Baratti
33.686/13	Sérgio Rozemberg	Wagner de Jesus Baratti
33.962/13	Sérgio Rozemberg	Wagner de Jesus Baratti
33.111/13	Sérgio Rozemberg	Wagner de Jesus Baratti
33.467/13	Sérgio Rozemberg	Wagner de Jesus Baratti
32.696/13	Sérgio Rozemberg	Wagner de Jesus Baratti
33.957/13	Sérgio Rozemberg	Wagner de Jesus Baratti
33.968/13	Sérgio Rozemberg	Wagner de Jesus Baratti
33.923/13	Sérgio Rozemberg	Wagner de Jesus Baratti
33.928/13	Sérgio Rozemberg	Wagner de Jesus Baratti
33.107/13	Sérgio Rozemberg	Wagner de Jesus Baratti
33.492/13	Sérgio Rozemberg	Wagner de Jesus Baratti
33.245/13	Sérgio Rozemberg	Wagner de Jesus Baratti
33.512/13	Sérgio Rozemberg	Wagner de Jesus Baratti
34.688/13	Fabia Crsitina Rossetti Ambrosio	Wilson Raphael Doratiotto

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 08, 09 e 10/2013

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LEGENDA	DESCRIÇÃO
AI	Auto de Infração
AIP...	Auto de Imposição de Penalidade
T. Intim.	Termo de Intimação
NRM	Notificação de Recolhimento de Multa
TCA	Termo de Compromisso e Advertência

ATIVIDADES REALIZADAS NO PERÍODO

1)REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – ALVARÁS DE LICENCIAMENTO EXERCÍCIO DE 2013 – DEFERIDOS

a) Área de Alimentos
Proc.35824/13 – Mércia Solange Maria da Conceição – Lanchonete e bebidas

b) Área de Farmácia
Proc.00032/95 – Farmácia Bioform NSA Ltda ME – Farmácia de Manipulação

c) Área de Prestadores de serviços relacionados à Saúde
Proc.08950/13 – Elisabeth Neves Matias – Massoterapia

2) RECURSOS ANALISADOS

a) Área de Alimentos
Proc.00549/95 – Margarida Serafina da Silva ME – Comércio varejista de doces – Prot.26586/13 – Deferido
Proc.30137/13- Maria Cassalho Pinheiro Lima – Lanchonete – Prot.30488/13 – Deferido

b) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc.13396/13 – Carina Jéssica Cavalcante Garvin – Cabeleireiro – Prot.31401/13 Deferido
Proc.0084/07 – Valéria da Silva Oliveira – Cabeleireiro – Prot.32156/13 – Deferido

c) Área de Medicina
Proc.11240/13 -Caue Picconi Machado ME – Clínica de Dependentes Químicos – Prot.35329/13 - Indeferido
Proc.03272/00 - Henrique Penna Medina – Consultório Médico – Prot.33632/13 – Indeferido
Proc.29276/11 – Clínica Atibaia Dependentes Químicos Ltda – Clínica – Prot.29276/13 – Deferido

d) Área de Meio Ambiente
Proc.26002/13 – Eli Fernandes Barreto – Esgoto vazando em via pública – Prot.31294/13 Deferido
Proc.11791/13 – Vesper Transportes – Água de poço contaminado – Prot.18121/13 – Deferido
Proc.26930/13 – Rosatto Empreendimentos Imobiliários Ltda – Piscina abandonada – Prot.34396/13 – Deferido

3) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

a) Área de Alimentos
Proc.16738/13 – R.P.F – Comércio de Produtos Alimenticios Ltda me – Transporte de alimentos – AI – 011658 expedido – Transporte de Alimentos Irregular
Proc.12246/13 – Espetão Atibaia Carnes Rotisseria Ltda Me – Açougue – AI – 013118 expedido – Armazenar alimentos sem padrões de qualidade
Proc.12244/13 – Comércio de Carnes Floriano Peixoto Ltda EPP – Transporte de alimentos – AI – 015017 expedido – Transportar alimentos (carnes) em temperatura inadequada
Proc.29448/13 – Márcia Litsuko Nagal – Bar – AI 015215 expedido – Bar sem higiene
Proc.26928/12 – SP Brasil Atacado e Varejo de Gêneros Alimentícios Ltda – Supermercado – AI – 011542 expedido – Por expor a venda de produtos alimenticios com data de validade expirada
Proc.11926/10 – Graziele Isabel Teixeira – Bebidas – AI – 010601 – expedido – Por não requerer a renovação da licença de funcionamento sanitária ano 2012
Proc.11926/10 – Graziele Isabel Teixeira – Bebidas – AI – 010602 – expedido – Por não requerer a renovação da licença de funcionamento sanitária ano 2013
Proc.02290/96 – Dirce Helena dos Santos Me – Bar – AI 015116 – expedido – Por não requerer a renovação da licença de funcionamento sanitária para ano de 2012
Proc.02290/96 – Dirce Helena dos Santos Me – Bar – AI 015117 – expedido – Por não requerer a renovação da licença de funcionamento sanitária ano 2013
Proc.23873/12 – Izilda Pinheiro Domingues – Lanchonete – AI 012552 expedido – Por não requerer a renovação da licença de funcionamento sanitária ano de 2013
Proc.21230/12 – Marcia Cassalho Pinheiro de Lima – Lanchonete – AI 010597 expedido – Por não requerer a renovação da licença de funcionamento sanitária ano de 2013
Proc.02375/04 – Luiz Gonzaga Padilha ME – Minimercado – AI 010598 expedido – Por não requerer a licença de funcionamento ano 2012
Proc.02375/04 – Luiz Gonzaga Padilha ME – Minimercado – AI 01599 expedido – Por não requerer a renovação da licença de funcionamento sanitária ano de 2013

b) Área de Prestadores de Serviços relacionados à Saúde
Proc.07544/10- Normalucia Sampaio Lima Azevedo – Cabeleireiro – AI – 015075 expedido – Por não requerer a licença de funcionamento para o exercício de 2011
Proc.07544/10 – Normalucia Sampaio Lima Azevedo – Cabeleireiro – AI – 011382 expedido – Por não requerer a licença de funcionamento exercicio de 2012
Proc.07544/10 – Normalucia Sampaio Lima Azevedo – Cabeleireiro – AI – 011383 – expedido – Por não requerer a licença de funcionamento exercicio de 2013
Proc.21690/13 – Lucimara Sargiani – Outros tratamento de beleza – AI 011428 expedido – Por não comunicar alteração de endereço
Proc.21690/13 – Lucimara Sargiani – Outros tratamento de beleza – AI 011429 expedido – Por dificultar a ação de fiscalização da vigilância sanitária
Proc.17427/10 – Cesar Raimundo Figueiredo – Cabeleireiro – AI- 011273 expedido – Por não requerer a renovação de licença de funcionamento exercicio de 2013
Proc.17427/10 – Cesar Raimundo Figueiredo – Cabeleireiro – AI – 011271 expedido – Por não requerer a renovação de licença de funcionamento exercicio de 2012
Proc.08950/13 – Elizabeth Neves Matias – estética – AI 011411 expedido – Por expor ao consumo produtos de interesse a saúde (cosméticos) com data de validade expirada

c) Área de Meio Ambiente
Proc.30469/13 -Betania Lima de Araújo Coqueiro – AI- 015214 – expedido – Fossa vazando em via Pública
Proc.31663/13 – Paulo de Tarso Farias – Imóvel abandonado – AI – 015178 expedido – Imóvel abandonado
Proc.31199/13 – Francisco Potenza – Piscina abandonada – AI – 015177 expedido
Proc.33472/13 – PR SC Propaganda Ltda – AI 015180 expedido – Imóvel abandonado
Proc.30468/13 – Carlos Alberto Evaristo Lopes – AI 15226 -expedido – Esgoto vazando em via pública
Proc.31663/13 – Paulo de Tarso Farias – AI – 15178 expedido – Imóvel abandonado
Proc.28551/13 – Altenir Cunha – AI – 015170 expedido – Imóvel abandonado
Proc.29025/13 – Alexandre de Moura Silva – AI 015169 expedido – Imóvel abandonado
Proc.30723/13 – Italtractor Landroni Ltda – AI – 012566 expedido – Acidente de trabalho grave ocorrido no dia 22/06/2013 com trabalhador – Adilson Grosseli
Proc.30722/13 – Italtractor Landroni Ltda – AI – 012565 expedido – Acidente de trabalho grave ocorrido no dia 04/06/13 com trabalhador – Severino Pereira dos Santos
Proc.27301/13 – Antonio Carlos Fagundes – AI – 015209 expedido – Fossa vazando

d) Área de Medicina
Proc.05164/2000 – Neonefro Nefrologia e Clínica Médica Ltda – serviços de diálise – AI – 011422 expedido – Por manter medicamentos sujeitos a controle especial em local inadequado -
Proc.26219/10 – Centro de Recup.P/ Dependentes Químicos Carpe Diem Ltda – Clínica – AI – 15063 expedido – Por não apresentar Laudo Técnico de avaliação

4) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE

Atos da Vigilância Sanitária

PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

a) Área de Alimentos
Proc.16738/13 – R.P.F. Comércio de produtos Alimentícios Ltda ME – Transporte de alimentos – AIPM 11465
Proc.12246/13 – Espetão Atibaia Carnes Rotisseria Ltda ME – Açougue – AIPM 5980
Proc.12244/13 – Comércio de Carnes Floriano Peixoto Ltda EPP – Transporte de alimentos -AIPM 5979
Proc.26928/12 – SP Brasil atacado e Varejo de Gêneros Alimenticios Ltda – Supermercado – AIPM 5972
Proc.03668/00 – Convem Supermercados – Supermercado – AIPM 11368
Proc.02290/96 – Dirce Helena dos Santos ME – Bar – AIPM 11367
Proc.26671/13 – W & W Boulevard Comércio de Alimentos Ltda – Supermercado – AIPM 12127
Proc.22079/10 – Evanice Barbosa Variedades Me – Alimentos – AIPM 12508

b) Área de Meio Ambiente
Proc.21312/13- Marcos Francisco Basílio – Imóvel abandonado – AIPM 12563
Proc.27642/13 – Margarida Padilha de Araújo – Esgoto vazando em via pública – AIPM 12562
Proc.22138/13 – José Doratiotto – Terreno com acúmulo de sucatas – AIPM 12560
Proc.19375/13 – Antonio Tadeu Lorencini – Esgoto vazando em via pública – AIPM 12561
Proc.12504/13 – Magda Gomes da Silva – Piscina suja – AIPM 11275
Proc.10085/13 – Francisco Abilio da Silva – Acúmulo de lixos – AIPM 11281
Proc.21312/13 – Marcos Francisco Basílio – Imóvel abandonado – AIPM 12563
Proc.24756/13 – Jerri de Assis Carvalho – Fossa aberta – AIPM 12564
Proc.30369/13 – Isabel Marlene da Silva – Imóvel abandonado – AIPM 11196
Proc.19795/13 – Marlene da Silva – Imóvel abandonado - AIPM 11194
Proc.27642/13 – Margarida Padilha de Araujo – AIPM 12562 Esgoto a ceu aberto
Proc.30369/13 – Isabel Marlene da Silva – Imóvel abandonado – AIPM 11196
Proc.23815/13 – Fabricio Cesar Pereira Barbosa – Terreno sujo – AIPM 12559

c) Área de Medicina
Proc.9807/13 – Centro de Rec.Dep.Químicos Carpe Diem Ltda ME – AIPM 11204 – Não possuir LTA
Proc.17054/13 – Recanto do Idoso Vitória Residence – Asilo – AIPM 5671
Proc.17054/13 – Recanto do Idoso Vitória Residence – Asilo – AIPM 10631

d) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc.2549/08 – Rosane Maria Brasil Me – Cabeleireiro – AIPM 11203 – Estabelecimento clandestino
Proc.2336/07 – Diego Miranda Ribeiro – Tatuagem – AIPM 11221 – Transgredir normas legais

5)NOTIFICAÇÕESDERECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS

a) Área de Alimentos
Proc.16738/13 – R.P.F. Comércio de produtos alimenticios Ltda ME – Tranporte de alimentos – NRM 2787
Proc.12246/13 – Espetão Atibaia Carnes Rotisseria Ltda Me – Açougue – NRM 10611
Proc.12244/13 – Comércio de Carnes Floriano Peixoto Ltda EPP – Transporte de alimentos – NRM 10610
Proc.26928/12 – SP Brasil Atacado e Varejo de Gêneros Alimenticios ltda – Supermercado – NRM 5555

b) Área de Meio Ambiente
Proc.12504/13 – Magda Gomes da Silva – piscina suja – NRM 6080 expedido
Proc.9592/13 – Carolina Elisabet Jardon – acúmulo de entulhos – NRM 6090 expedido
Proc.9492/13 – Karla Samire Bocchi Oliveira – piscina suja – NRM 6092 expedido

c) Área de Medicina
Proc.22561/13 – Neonefro Nefrologia Clínica Médica Ltda – Serviço de Diálise – NRM 5704 expedido
Proc.22561/13 – Neonefro Nefrologia Clínica Médica Ltda – Serviço de Diálise – NRM 5709 expedido
Proc.22561/13 – Neonefro Nefrologia Clínica Médica Ltda – Serviço de Diálise – NRM 5708 expedido
Proc.22561/13 – Neonefro Nefrologia Clínica Médica Ltda – Serviço de Diálise – NRM 5703 expedido
Proc.22561/13 – Neonefro Nefrologia Clínica Médica Ltda – Serviço de Diálise – NRM 5705 expedido
Proc.22561/13 – Neonefro Nefrologia Clínica Médica Ltda – Serviço de Diálise _ NRM 5707 expedido

6) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS)

a) Área de Alimentos
Proc.863/95 – Wanda Aparecida Oliveira Atibaia ME – Bar e mercearia – Encerramento das atividades

b)Prestação de Serviços de Saúde
Proc.18956/09 – Odontologia Saraiva Ltda – Clínica Odontológica – Encerramento das atividades

7) AUTOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

a) Área de Alimentos
Proc.18857/13 – Eunice Barbosa Variedades ME – Comércio de produtos alimenticios – AI 011119 cancelado – Arquivo morto
Proc.22558/13 – W & W Boulevard Comércio de Alimentos Ltda – Supermercado – AI 10140 cancelado – Arquivo morto
Proc.21194/13 – Cintia Oliveira Fontes Ferrari ME – Bar - AI 015037 – cancelado - Arquivo morto
Proc.30137/13 – Maria Cassalho Pinheiro Lima – Lanchonete – AI 010597 cancelado – Arquivo morto

8) ENCAMINHADO PARA DIVIDA ATIVA

a) Área de Alimentos
Proc.16738/13 – R.P.F. Comércio de Produtos Alimentícios Ltda ME – Transporte de Alimentos – NRM 2787
Proc.12246/13 – Espetão Atibaia Carnes Rotisseria Ltda ME – Açougue – NRM 10611
Proc.12244/13 – Comércio de Carnes Floriano Peixoto Ltda EPP – Transporte de alimentos – NRM 10610
Proc.26928/12 – SP Brasil Atacado e Varejo de Gêneros Alimenticios Ltda – Supermercado – NRM 5555

b) Àrea de Meio Ambiente
Proc.00822/13 – Atibaia Alimentos Abatedouro de Aves – Imóvel abandonado – NRM 6205
Proc.12504/13 – Magda Gomes da Silva – Piscina suja – NRM 6080
Proc.10087/13 – Catarina Schettini da Silva – Imóvel abandonado – NRM 6147
Proc.10085/13 – Francisco Abílio da Silva – Acúmulo de Lixos – NRM 6078

9) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO – (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento do CEVS)

a) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc.02311/11 – Jesus Fernandes – Cabeleireiro – Encerramento de atividades
Proc.01336/99 – Maria Aparecida Rodrigues Cordeiro Grande – Cabeleireiro – Encerramento de atividades
Proc.02707/04 – Eduardo Correa Bueno – Consultóro odontológico – Encerramento de atividades
Proc.32333/13 – Med Clínicas Ltda – Clínica Médica – Encerramento de atividades

b) Área de Alimentos
Proc.02439/98 – Carla Mucciolo Atibaia ME – Restaurante – Encerramento de atividades
Proc.27811/13 – Festa das Flores e Morangos de Atibaia 2013 – Encerramento de atividades
Proc.26315/13 – Henrique Fernando dos Santos – Lanchonete – Encerramento de atividades
Proc.1644/02 – Nelson Kazutoshi Yamada ME – Restaurante – Encerramento de atividades
Proc.08718/13 – Vera Renata Gomes Pedreira – Feirante – Encerramento de atividades
Proc.26315/13 – Henrique Fernando dos

Atos da Vigilância Sanitária

Santos – Lanchonete – Encerramento de atividades

10) AUTOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

a) Área de Alimentos
Proc.24535/13 – Adiser Comércio de Alimentos Ltda – Comércio de alimentos -AI 015049

b) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc.28242/13 – Jesarela Moreira Gomes – Cabeleireiro – AI 015072

11) AUTOS CANCELADOS

Cancelamento das seguintes Notificações de Recolhimento de Multa pela não observação do inciso II do artigo 138 da Lei Estadual 10.083/98, ficando o autuado, a partir desta publicação, sujeito aos ritos e aos prazos estabelecidos pelo Código Sanitário:

Proc.22561/13 – Neonefro Nefrologia Clínica Médica Ltda – Serviço de Diálise – NRM 5704
Proc.22561/13 – Neonefro Nefrologia Clínica Médica Ltda – Serviço de Diálise – NRM 5709
Proc.22561/13 – Neonefro Nefrologia Clínica Médica Ltda – Serviço de Diálise – NRM 5708
Proc.22561/13 – Neonefro Nefrologia Clínica Médica Ltda – Serviço de Diálise – NRM 5703
Proc.22561/13 – Neonefro Nefrologia Clínica Médica Ltda – Serviço de Diálise – NRM 5705
Proc.22561/13 – Neonefro Nefrologia Clínica Médica Ltda – Serviço de Diálise _ NRM 5707

12) ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL/ ENDEREÇO/RESPONSABILIDADE TÉCNICA/ATIVIDADE, ETC

a) Área de Medicina
Proc.30175/13 – Michelle Yoko Nishizaki Rufino – Psicologia – Assunção de Responsabilidade Técnica – Michelle Yoko Nishizaki Rufino – CRP 06/76465
Proc.30175/13 – Michelle Yoko Nishizaki Rufino – Psicologia – Assunção de Responsabilidade Técnica – Mariely Carmelita Torres – CRP 06/86891

b) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc.42996/09 – M.H. Pereira da Silva Cabeleireiro – Alteração de Endereço : Avenida Imperial nº 1231 – Jardim Imperial

13) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

a) Área de Meio Ambiente
Proc.13155/13 – Rua Clóvis Soares – Acúmulo de lixos – solucionado – Arquivo morto
Proc.34380/13 – Rua Emidio Fazzio – Acúmulo de lixos e entulhos – solucionado – Arquivo morto
Proc.34932/13 – Estrada Velha de Bragança Paulista – Vazamento de óleo do posto de gasolina em via pública – Orientações Cetesb
Proc.33811/13 – Avenida José Vicente Faria Lima – Mato alto e caixa d água sem tampa – solucionado – Arquivo morto
Proc.31013/13 – Rua José Inácio – Centro – Local sem higiene – solucionado – Arquivo morto
Proc.30992/13 – Rua Jackson – Colonial – Cadela agressiva – não procede – Arquivo morto
Proc.29642/13 – Rua Maracanã – Jardim Imperial – Cão agressivo – solucionado – Arquivo morto
Proc.30374/13 – Avenida Imperial – Jardim Imperial – Cão abandonado – solucionado – Arquivo morto
Proc. 29812/13 – Rua João Serbino – Alvinópolis – Cão abandonado doente – não procede – Arquivo morto
Proc.31329/13 – Rua José Vicente Faria Lima – Alvinópolis – Cão atropelado – solucionado – Arquivo morto
Proc.31020/13 – Avenida Atibaia – Atibaia Jardim – Cadela no cio – não procede – Arquivo morto
Proc.30665/13 – Avenida Atibaia – Atibaia Jardim – Cadela no cio – não procede – Arquivo morto
Proc.30751/13 – Rua Atenas – Arco Iris – Cão doente – solucionado – Arquivo morto
Proc.30294/13 – Estrada Mackenzte – Itapetinga – Cão doente – solucionado – Arquivo morto
Proc.32668/13 – Rua Ouro Preto – Alvinópolis – Acúmulo de lixos – solucionado – Arquivo morto
Proc.32725/13 – Rua Mario Bonini – Portão – Esgoto vazando em via pública – solucionado – Arquivo morto
Proc.18768/12 – Estrada Atsonobu Matinaga – Boa Vista – Imóvel abandonado – solucionado – Arquivo morto
Proc.31947/13 – Rua Melchiora V.Sanches – Alvinópolis - Pombos – Orientações – Arquivo morto
Proc.31858/13 – Rua Pombal – Jardim Imperial – Fossa vazando em via pública – solucionado – Arquivo morto
Proc.26467/13 – Rua Porto Alegre – Chácara Brasil – Local sem higiene – solucionado – Arquivo morto
Proc.31141/13 – Rua Santo Rosa – Alvinópolis – Entulhos e mato alto – solucionado – Arquivo morto
Proc.33761/12 – Rua Engenheiro S.A.Soares – Alvinópolis – Imóvel abandonado – solucionado – Arquivo morto
Proc.2886/13 – Rua Antonio Laercio – Jardim Brogotá – Acúmulo de entulhos e sujeiras – solucionado – Arquivo morto
Proc.31594/13 Rua Manoel Brisola de Oliveira – Jardim Alvinópolis – Acúmulo de entulhos – não procede – Arquivo morto
Proc.31624/13 – Rua Luiz Onofre – Parque Fernão Dias – Acúmulo de lixos e entulhos – solucionado – Arquivo morto
Proc.20248/13 – Clínica Maxwell – Poço contaminado – solucionado – Arquivo morto
Proc.19213/12 – Rosa Maria Bueno Pereira Calefi – Imóvel abandonado – solucionado Arquivo morto
Proc.33455/13 – Estrada Tapuias – Chácara Brasil – Cão agressivo solto na rua – não procede – Arquivo morto
Proc.31649/13 – Rua Benedito Cintra – Jardim Alvinópolis – Cão agressivo – não procede – Arquivo morto
Proc.11791/13 – Rodovia Maximo Zambotto – Água de poço contaminado – solucionado – Arquivo morto
Proc.32499/13 – Praça da Escola José Alvim – Centro -Gato doente – solucionado – Arquivo morto
Proc.40527/12 – Rua Imperador Meiji – Jardim Samambaia – Morcego – solucionado – Arquivo morto
Proc.34310/13 – Rua Sapucaiana – Vitoria Regia – Acúmulo de sujeira – endereço não encontrado – Arquivo morto
Proc.33480/13 – Rua dos Estudantes – Jardim Imperial – Criação de animais sem higiene – Em andamento

b) Área de Alimentos
Proc.34969/13 – Avenida Prof. Carlos de Carvalho Pinto – Carne estragada – solucionado – Arquivo morto
Proc.25038/13 – Rua Vereador José Felicio – Tanque – Estabelecimento clandestino – solucionado – Arquivo morto
Proc.21535/13 – Rua Nilo Cunha – Vila Santista – Estabelecimento clandestino – solucionado – Arquivo morto
Proc.31443/13 – Praça João Paulo II – Jardim Sueli – Iogurte vencido – solucionado – Arquivo morto
Proc.29216/13 – Rua Parnapanema – Terra Preta – Expor a venda produtos vencidos – solucionado – Arquivo morto
Proc.28953/13 – Estrada Paranapanema – Jardim Estancia Brasil – Local sem higiene – solucionado – Arquivo morto
Proc.31910/13 – Rua Antonio da Cunha Leite – Portão – Bar sem higiene – não procede – Arquivo morto
Proc.30295/13 – Alameda Lucas Nogueira Garcez – Estancia – Estabelecimento vendendo carne estragada – solucionado – Arquivo morto
Proc.29270/13 – Praça Pedro de Toledo – Centro – Suco com bolor – solucionado – Arquivo morto
Proc.26671/13 – Avenida da Saudade – Centro – Frango estragado – solucionado – Arquivo morto
Proc.26930/13 – Rua Alcebiades Chicarone – Alvinópolis – Piscina suja – solucionado – Arquivo morto
Proc.25288/13 – Praça Pedro de Toledo – Centro – Local sem higiene – solucionado – Arquivo morto
Proc.27647/13 – Rua Machado de Assis – Cerejeiras – Maus tratos de animais – solucionado – Arquivo morto

Dr. Carlos Garcia Louzada
Diretor do Depto. de Vigilância em Saúde

Email: visa@atibaia.sp.gov.br
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-3350

Poder Legislativo

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO
Extrato de Aditamento de Contrato

Republicação para correção do valor do contrato

Contratado: TELEFÔNICA DO BRASIL S.A Processo Administrativo: n ° 116/2.011; **CONVITE**: 005/2011 **Contrato nº:** 023/2013 **Objeto:** TERMO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFÔNICO FIXO COMUTADO -STFC PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA EDILIDADE **Valor do Contrato:** R$ 52.012,50 (cinquenta e dois mil, doze reais e cinquenta centavos) valor estimado; **Prazo de Vigência:** O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, iniciando em 19/09/2013 à 19/09/2014;**Dotação: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA**; **Data da Assinatura do aditamento contrato:** 19 /09/2013

Atibaia, 17 de outubro de 2013

Valéria Silveira Cardoso
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio

EMIL ONO
- Presidente -

PORTARIA nº 072/13
De 14 de outubro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Emil Ono, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea "a" do Regimento Interno, combinado com o artigo 27 parágrafo único da Resolução 02/2005, e, Anexo V da Resolução nº 04/2012, **Designa** a Sra. **Eliana Rodrigues Nogueira** – Assistente de Apoio Administrativo, para **substituir** a Sra. **Lia Márcia Rosa Lopes** – Chefe da Divisão de Recursos Humanos, durante 04 dias de gozo de Licença Prêmio a que faz jus a partir de 29/10/2013.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 14 dias de outubro de 2013

Publique-se.
Arquive-se

Emil Ono
Presidente

Ciente e de acordo:
Eliana Rodrigues Nogueira

PORTARIA nº 073/13
De 14 de outubro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Emil Ono usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea "a" do Regimento Interno, combinado com o artigo 27 parágrafo único da Resolução 02/2005, e de acordo com o Anexo V da Resolução nº 04/2012, **Designa** o Sr. **Diego Henrique Mello Guimarães** – Oficial em Tecnologia da Informação, para **substituir** o Sr. **Fernando da Silva Lopes** – Chefe da Divisão de Informática, durante 04 dias de gozo de Licença Prêmio a que faz jus a partir de 29/10/2013.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 14 dias de outubro de 2013

Publique-se
Arquive-se

Emil Ono
Presidente

Ciente:
Diego Henrique Mello Guimarães

PORTARIA N° 074/13
De 15 de outubro de 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador Emil Ono usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, Inciso VII, Alínea "a" da Resolução n° 02/2012, Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, ***EXONERA*** **a pedido** o Sr. **MANOEL BESERRA DOS ANJOS NETO** do emprego em Comissão de Assessor Parlamentar, a partir de **25 de outubro de 2013.**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 15 de outubro de 2013

Emil Ono
Presidente

Ciente e de acordo:
MANOEL BESERRA DOS ANJOS NETO

PORTARIA Nº 075/2013
De 15 de outubro de 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador Emil Ono, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea "a" , combinado com o artigo 32 inciso II , Alínea "a " do Regimento Interno da Câmara Municipal , e tendo em vista o item I do Anexo I da Resolução nº 08/2013, **Nomeia** o Sr. **Leonardo Augusto Castelhano Teixeira**, atual Assessor Político Parlamentar, ao emprego em comissão de **Assessor Parlamentar** com vencimentos de R$ 3.533,00, a partir de 01 de novembro de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 15 dias do mês de outubro de 2013.

Publique-se
Arquive-se

Emil Ono
Presidente

Ciente e de acordo:
Leonardo Augusto Castelhano Teixeira

PORTARIA nº 076/13
De 15 de outubro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Emil Ono, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea "a" combinado com o artigo 32 inciso II, alínea "a" do Regimento Interno, e combinado com o artigo 27 parágrafo único da Resolução 02/2005 e Resolução nº 004/12, **Designa** a Sra. **Evelin Kawagoe Gomes** - Recepcionista, para **substituir** a Sra. **Adjane Silene Sales Simplicio** - Telefonista, durante 19 dias de gozo de Licença Prêmio a partir de **16 de outubro de 2013**.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 15 dias de outubro de 2013

Poder Legislativo

Publique-se.
Arquive-se

Emil Ono
Presidente

Ciente e de acordo:
Evelin Kawagoe Gomes

Of. Conv. Nº 027/13-Div.Leg.
Atibaia, 15 de outubro de 2.013

Excelentíssimo Senhor Vereador,

De acordo com o artigo 183 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo **dia 21 de outubro de 2.013 às 17 horas,** ocasião que serão discutidos e votados os seguintes processos:

1. PROJETO DE LEI Nº 75/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a obrigatoriedade de pavimentação permeável em estacionamento aberto de veículos no Município de Atibaia e dá outras providências; **2ª discussão, maioria simples;**
2. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 017/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras e Outros, que altera dispositivo da Lei Complementar nº 653/12, que dispõe sobre normas e ações da Política de Proteção e Bem-Estar dos Animais, no Município de Atibaia, **com emenda aditiva nº 011/13; maioria absoluta, votação nominal-vence em 16/10/13.**

Atenciosamente,

EMIL ONO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/13
de 14 de outubro de 2.013

Confere ao Senhor CARLOS APARECIDO CORREA o título de Cidadão Honorário (Autor: Vereador Fabiano Batista de Lima e outros vereadores.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA APROVOU, E EU, EMIL ONO-PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica conferido ao Senhor CARLOS APARECIDO CORREA o título de Cidadão Honorário da Estância de Atibaia pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º A honraria ora conferida, será impressa em pergaminho devidamente emoldurada e entregue ao homenageado em Sessão Solene, a qual será convocada em data oportuna pelo Presidente desta Edilidade, ainda nesta Legislatura.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 14 DE OUTUBRO DE 2.013

JOSUÉ LUIZ DE OLIVEIRA

1º VICE-PRESIDENTE

Publicado e arquivado na Div. Administrativa, em data supra.

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 21 DE OUTUBRO DE 2013, ÀS 17 HORAS

1. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 017/13, de autoria do vereador Paulo F.L. Pereira de Araújo e outros, que altera a redação do artigo 146 do Regimento Interno da Câmara (recesso da Câmara); **discussão e votação únicas, nominal, maioria absoluta;**

2. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/13, de autoria dos membros da Comissão de Finanças e Orçamento, que acata o parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exarado ao Processo TC-2505/003/06, relativo às contas do Exercício de 2006 apresentadas pelos órgãos de Governo deste Município, quanto à reprovação de contas; **discussão e votação únicas, maioria absoluta, nominal;**

3. PROJETO DE EMENDA À LOM Nº 010/13, de autoria do vereador Paulo F. L. Pereira de Araujo e outros, que altera a redação do caput do art. 17 da Lei Orgânica Municipal (recesso da Câmara); **votação nominal, 2/3, 1º turno;**

4. PROJETO DE EMENDA À LOM Nº 011/13, de autoria do vereador Emil Ono, que altera a redação do artigo 70 da Lei Orgânica do Município (licença do vice-prefeito); **votação nominal, 2/3, 1º turno;**

5. PROJETO DE LEI Nº 75/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a obrigatoriedade de pavimentação permeável em estacionamento aberto de veículos no Município de Atibaia e dá outras providências; **1ª discussão, maioria simples.**

Atenciosamente,

EMIL ONO
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 15 DE OUTUBRO DE 2013.

1.PROJETO DE LEI Nº 75/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a obrigatoriedade de pavimentação permeável em estacionamento aberto de veículos no Município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Obras e Serviços Públicos e Finanças. Encontra-se na Comissão de Obras. Vence em 24/10/13- S.O. 21/10/13. Segue para a pauta da ordem do dia de 17/10/13. Após, às sessões extraordinárias. Vistas ao vereador Rodrigo Parras. Volta para a ordem do dia de 21/10/13. Após às sessões extraordinárias;

2.PROJETO DE LEI Nº 078/13, de autoria do vereador Almir Bueno do Prado, que dá denominação de EMEIF no Bairro dos Pintos; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Encontra-se na Comissão de Educação. - Vence em 03/11/13- S.O. 28/10/13;

3. PROJETO DE LEI Nº 081/13, de autoria do Senhor Prefeito, que institui o Fundo Municipal do Idoso e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças. - Encontra-se na Comissão de Cidadania. - Vence em 29/10/13- S.O. 28/10/13;

4.PROJETO DE LEI Nº 083/13, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre o Conselho Municipal do Idoso-CMI, criado pela Lei nº 3524 de 12 de setembro de 2002. Às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças. - Encontra-se na Comissão Cidadania. - Vence em 29/10/13- S. O. 28/10/13;

5.PROJETO DE LEI Nº 085/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a admissão, no Município de Atibaia, dos diplomas de pós-graduação *stricto sensu*, sob

Poder Legislativo

a égide dos acordos firmados no âmbito do Mercosul, bem como do tratado de amizade celebrado entre Brasil e Portugal e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 29/10/13- S.O. 28/10/13;

6.PROJETO DE LEI Nº 086/13, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre aplicação de películas escurecedoras e instalação de persianas nos vidros dos veículos de transporte complementar, de condução coletiva de escolares, nos táxis e na frota de veículos da Prefeitura e do SAAE, no Município. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. - Encontra-se na Comissão de Educação. - Vence em 03/11/13- S.O. 28/10/13;

7.PROJETO DE LEI Nº 091/13, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre o horário de funcionamento das creches municipais e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças. Encontra-se na Comissão de Planejamento. - Vence em 03/11/13- S.O. 28/10/13;

8.PROJETO DE LEI Nº 098, de autoria do vereador Emil Ono, que dispõe sobre a proteção do Patrimônio Cultural Imaterial, neste Município. Às Comissões de Justiça, Cultura e Finanças. - Encontra-se na Comissão de Cultura. - Vence em 10/11/13- S.O. 04/11/13;

9.PROJETO DE LEI Nº 101/13, de autoria do vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que institui a obrigatoriedade de que gestantes sejam desobrigadas a passar pela catraca dos ônibus circulares de transporte coletivo, no âmbito do Município de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças. - Encontra-se na Comissão de Cidadania. - Vence em 10/11/13- S.O. 04/11/13;

10.PROJETO DE LEI Nº 102/13, de autoria dos vereadores Wilson de Vasconcelos Veiga e Jair Bonilha Gattamorta, que dispõe sobre estacionamento para veículos de propriedade de entidades de Atibaia, declaradas de utilidade pública, no estacionamento rotativo regulamentado-Zona Azul; às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça. Vence em 10/11/13- S.O. 04/11/13;

11.PROJETO DE LEI Nº 107/13, de autoria do vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que dispõe sobre denominação de Unidade Básica de Saúde, localizada no Bairro do Alto do Alvinópolis. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. - Encontra-se na Comissão de Planejamento. - Vence em 13/11/13- S.O. 11/11/13;

12.PROJETO DE LEI Nº 112/13, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2104 a 2017 e dá outras providências. Em cumprimento ao artigo 277 "caput" e Paragrafo 1º do Regimento Interno desta Casa, a presidência comunicou ao Plenário que o Poder Executivo encaminhou o referido Projeto e determinou sua publicação integral no Imprensa Oficial. Após o feito, o projeto permanecerá à disposição dos Srs. Vereadores e da Comunidade para apresentação de emendas pelo prazo de 20 (vinte) dias úteis. ***Prazo para apresentação de emendas- 04/10/13- Prazo para a Comissão de Finanças exarar parecer:19/10/13;***

13.PROJETO DE LEI Nº 113/13, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, altera os anexos II, IV, da Lei nº 4.154 de julho de 2013, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária de 2.014, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça e Finanças. – Vence: 05.12.13 – S.O. 02.12.13;

14.PROJETO DE LEI Nº 114/13, de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, dispõe sobre prática de montaria em rodeios na cidade de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. – Vence: 08.12.13. S.O. 02.12.13;

15.PROJETO DE LEI Nº 115/13, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre denominação de Rua Antônio Pereira Sabino à atual Rua 1, localizada entre a Rua Oswaldo Fumani e a Estrada Assembleia de Deus, Bairro do Tanque, e dá outras providências. Vence em 15/12/13-S.O. 09/12/13. Retirado pelo autor em 14/10/13;

16.PROJETO DE LEI Nº 116/13, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre o pagamento de tarifa de água e esgoto residencial pelo valor real do seu consumo. Vence em 15/12/13- S.O. 09/12/13;

17.PROJETO DE LEI Nº 117/13, de autoria do Vereador Sidney Luciano Gonçalves, que altera a Lei 3594 de 12 de junho de 2007, que proíbe a exploração do comércio nas áreas declaradas Zonas Especiais de Interesses Sociais - ZEIS - no Município, e dá outras providências. Vence em 15/12/13- S.O. 09/12/13;

18.PROJETO DE LEI Nº 119/13, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera o artigo 6º da Lei nº 2254 de 02/03/98, que dispõe sobre a criação do Conselho de Defesa do Meio Ambiente- COMDEMA e dá outras providências; à Comissão de Justiça- vence em 1º/11/13- S.O. 28/10/13;

19.PROJETO DE LEI Nº 120/13, de autoria do Senhor Prefeito, que autoriza o Poder Executivo a transferir recursos financeiros e ativos a título de aumento de capital da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia-SAAE, com a finalidade de ampliação e reforma da ETA 01 e execução de adutora de água bruta; às Comissões de Justiça e Finanças-vence em 04/11/13- S.O. 04/11/13;

20.PROJETO DE LEI Nº 121/13, de autoria do vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que dispõe sobre a instalação de atividades econômicas de pequeno porte no âmbito doméstico em edificações residenciais e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Obras e Finanças-vence em 11/02/14- S.O. 10/02/14;

21.PROJETO DE LEI Nº 123/13, de autoria do Senhor Prefeito, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Atibaia para o exercício de 2014 no valor de R$ 362.000.000,00 (trezentos e sessenta e dois milhões de reais). Em cumprimento ao artigo 277 *"caput"* e § 1º do Regimento Interno desta Casa, a presidência comunicou ao Plenário que o Poder Executivo encaminhou o Projeto de Lei nº 123/13, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Atibaia, para o exercício de 2.014, no valor de R$ 362.000.000,00 (trezentos e sessenta e dois milhões de reais) e determinou sua publicação integral no Imprensa Oficial. Após o feito, o projeto permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores e da comunidade para apresentação de emendas pelo prazo de 20 (vinte) dias úteis. Vence em 21/11/13. Após, a Comissão de Finanças terá mais 15 dias para exarar parecer, que vence em 06/12/13;

22.PROJETO DE LEI Nº 124/13, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre o Programa Municipal de Inclusão para a identificação, mapeamento e cadastramento do perfil socioeconômico das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, no âmbito do Município de Atibaia, e dá outras providências - (originado de anteprojeto de autoria do vereador Emil Ono); às Comissões de Justiça, Saúde, Cidadania e Finanças-vence em 17/11/13- S.O. 11/11/13;

23.PROJETO DE LEI Nº 125/13, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de logradouro; às

Poder Legislativo

Comissões de Justiça, Educação e Finanças-vence em 25/02/14- S.O. 24/02/14;

24.PROJETO DE LEI Nº 126/13, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de logradouro; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças-vence em 25/02/14- S.O. 24/02/14;

25.PROJETO DE LEI Nº 127/13,de autoria do vereador Daniel da Rocha Martini e outros vereadores, que acrescenta o artigo 2-A, Artigo 2-B e 2-C à Lei nº 3964/11, que fixa normas para o descarte como lixo de lâmpadas fluorescentes, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças-vence em 25/02/14- S.O. 24/02/14;

26.PROJETO DE LEI Nº 128/13, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre a instituição do "Dia Municipal da Capoeira"; às Comissões de Justiça, Saúde, Educação e Finanças- vence em 04/03/14- S.O. 03/03/14;

27.PROJETO DE LEI Nº 129/13, de autoria do vereador Edison Bento Leite, que dispõe sobre denominação de Centro Cultural; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças-vence em 04/03/14- S.O. 03/03/14;

28.PROJETO DE LEI Nº 130/13, de autoria do Senhor Prefeito, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover as ações necessárias à execução do projeto de prospecção estrutural do madeiramento, assim como às obras emergenciais e os reparos de conservação do Solar Coronel Manoel Jorge Ferraz, também conhecido como "Casarão Julia Ferraz"; às Comissões de Justiça, Educação e Cultura e Finanças- vence em 28/11/13- S.O. 25/11/13;

29.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 017/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras e outros, que altera dispositivo da Lei Complementar nº 653/12, que dispõe sobre normas e ações da Política de Proteção e Bem-Estar dos Animais, no Município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças- vence em 16/10/13- S.O. 14/10/13. Na sessão do dia 26/08/13, o vereador Rodrigo Parras e outros apresentaram Emenda Aditiva nº 011/13, que foi redistribuída às Comissões. Vence em 16/10/13. Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 21/10/13;

30.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 022/13, de autoria do Senhor Prefeito, que altera a Lei Complementar nº 581 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 643 de 05 de abril de 2012, no que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta da Prefeitura da Estância de Atibaia, e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças-vence em 23/11/13- S.O.18/11/13;

31.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 023/13, de autoria do Senhor Prefeito, que altera a Lei Complementar nº 582 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 644 de 05 de abril de 2012, no que dispõe sobre a Estrutura de Empregos, Carreiras e Salários da Prefeitura da Estância de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças- vence em 23/11/13- S.O. 18/11/13;

32.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/13, de autoria do vereador Fabiano Batista de Lima, que confere Título de Cidadão Honorário. Conforme o artigo 286 do RI, foram nomeados os seguintes vereadores para emitir parecer no prazo de 15 dias: Jair Bonilha Gattamorta, Almir Bueno do Prado, Francisco Carlos Avanço, Sidnei Luciano Gonçalves e Edison Bento Leite. Aprovado o parecer, segue para a pauta da ordem do dia de 14/10/13 em votação única e secreta. Aprovado. Promulgue-se. Publique-se;

33.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/13, de autoria do vereador Paulo F.S. Catta Preta e outros vereadores, que confere título de Cidadão Honorário; de acordo com o artigo 286 do Regimento Interno, foram nomeados os seguintes vereadores para emitir parecer: Lucas de Oliveira Cardoso, Francisco Carlos Avanço, Wilson de Vasconcelos Veiga, José Carlos Machado e Almir Bueno do Prado no prazo de 15 dias;

34. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 017/13, de autoria do vereador Paulo F.L. Pereira de Araújo e outros, que altera a redação do artigo 146 do Regimento Interno da Câmara (recesso); à Comissão de Justiça; Encontra-se na Comissão de Justiça. Vence dia 03/11 – SO. 28.10.13. Aprovado o parecer, segue para a pauta da ordem do dia de 17/10/13 em discussão única. Vistas ao vereador Edison Bento Leite. Volta para a ordem do dia de 21/10/13;

35.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 020/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre alteração dos artigos 79 e 81 do Regimento Interno; às Comissões de Justiça, Saúde e Educação e Finanças- vence em 04/03/14- S.O.03/03/14;

36.PROJETO DE EMENDA À LOM Nº 09/13, de autoria do vereador Paulo Fernando Serrano Catta Preta e outros, altera o artigo 13 e revoga o artigo 13-A, ambos da Lei Orgânica do Município da Estância de Atibaia. Foi apresentada a Subemenda Modificativa Nº 01/13, de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardos; encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence 03.11.13 – SO: 28.10.13. Retirada pelo autor em 15/10/13. Na sessão do dia 23/09/13, foi apresentada a Subemenda nº 002, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira; à Comissão de Justiça. Esta subemenda foi retirada pelo autor em 14/10/13;

37. PROJETO DE EMENDA À LOM Nº 010/13, de autoria do vereador Paulo F. L. Pereira de Araújo e outros, que altera a redação do caput do art. 17 da Lei Orgânica Municipal (recesso); à Comissão de Justiça. Aprovado o parecer, segue para a pauta da ordem do dia de 17/10/13 em 1º turno. Vistas ao vereador Edison Bento Leite. Volta para a ordem do dia de 21/10/13;

38.PROJETO DE EMENDA À LOM Nº 011/13, de autoria do vereador Emil Ono, que altera a redação do artigo 70 da Lei Orgânica do Município- (licença do Prefeito); à Comissão de Justiça. Aprovado o parecer, segue para a pauta da ordem do dia de 21/10/13, em 1º turno;

39.PROJETO DE EMENDA À LOM Nº 012/13, de autoria do vereador Paul L. P. de Araujo, que cria o parágrafo 3º a redação do artigo 25 da LOM- (das Comissões permanentes); à Comissão de Justiça. Na sessão do dia 07/10/13, o vereador Edison Bento Leite apresentou a Subemenda nº 003/13, que foi encaminhada à Comissão de Justiça;

40.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 032/13, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que encaminha processo TC-2505/003/06; à Comissão de Finanças;

41.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 042/13, de autoria do Senhor Prefeito, que encaminha balancete referente ao mês de agosto de 2013; à Comissão de Finanças. Aprovado o parecer. Aguarde-se o pronunciamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Ao Senhor Prefeito;

42.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 043/13, de autoria do Presidente da Câmara, que encaminha balancete referente ao mês de setembro de 2013; à Comissão de Finanças.

Iracema Rodrigues de Oliveira
Divisão Legislativa

Bom Jesus dos Perdões

PORTARIA Nº 437/2013
De 23 de setembro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **REMOVE** de ofício**,** de acordo com inciso I do Artigo nº 50 da Lei 1500/99, a Sra. Maria das Graças Viana Tosetto, RG: 20.700.004, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, do CRAS Parque Hortência para o CRAS Vila Operária.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 23 de setembro de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 452/2013
De 08 de outubro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 021/2013, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 10 de outubro de 2013 a 08 de novembro de 2013, referente ao período aquisitivo de 08 de fevereiro de 2008 a 07 de fevereiro de 2013, à funcionária **MARINEUSA BARBOSA DA SILVA PARMINDO,** portadora do RG: 15.924.617, ocupante do cargo efetivo de Merendeira.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 08 de outubro de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 453/2013
De 08 de outubro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 023/2012, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 21 de outubro de 2013 a 22 de novembro de 2013, referente ao período aquisitivo de 25 de julho de 2005 a 24 de julho de 2010, à funcionária **ELIZABETH MARIANO OTTONI,** portadora do RG: 20.012.957, ocupante do cargo efetivo de Profª. de Educação Básica I.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 08 de outubro de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 454/2013
De 08 de outubro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DECLARA, que a Sra. ELIANA APARECIDA LAURINDO CAMPOS DE OLIVEIRA, portadora do RG: 12416364-6, aprovada em 7° lugar no Concurso Público n° 01/2013, para o cargo de PROFª. ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, notificada em 05 de setembro de 2013, de acordo com o artigo 27 da Lei nº 1500/99, para tomar posse do cargo, não o fez dentro do prazo , perdendo assim o direito a vaga, de acordo com o artigo 29 da Lei nº 1500/99. Esta portaria tem efeito retroativo em 07 de outubro de 2013.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 08 de outubro de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 455/2013
De 10 de outubro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **EXONERA**, a pedido da funcionária, do cargo efetivo de Escriturária, a Sra. **PATRICIA C. P. CABRAL PASSOS**, brasileira, casada, portadora do RG: 27.390.102-3.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 10 de outubro de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 457/2013
DE 14 de Outubro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, nos termos ao artigo 151, Inciso II, alínea "a" da Lei nº. 1500/99 e Lei nº. 1606/2001, para compor a **Comissão Especial para análise dos materiais de enfermagem** junto a esta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, a Sra. Alessandra B. de Souza – RG 33. 305.717-X, lotado no cargo de Enfermeira, a Sra. Raquel Lucats - RG 27.978.477-6, lotada no cargo de Chefe de Gabinete Saúde Comunitária, o Sr. Carlos Serafim Gonçalves - RG 33.811.849-4, lotado no cargo de Enfermeiro e a Sra. Silva H. P. Avoni - RG18.975.866-1, lotado no cargo de Técnica de Enfermagem.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 14 de outubro de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 458/2013,
DE 17 de outubro de 2013.

Eduardo Henrique Massei, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, acolhendo o parecer exarada pela Procuradoria-Geral do Município, que passa a integrar esta portaria, inaugura PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 17 de outubro de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

Nazaré Paulista

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA-SP — **PERÍODO: TERCEIRO TRIMESTRE DE 2013**

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO		Acumulado EMPENHADO	Acumulado LIQUIDADO	Acumulado PAGO
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	857.915,44	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação		-	-	-
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	211.116,80	12.361 - Ensino Fundamental 1.220		2.646.580,33	2.140.281,17	1.965.976,84
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	3.582.153,54	12.365 - Educação Infantil 1.210		884.562,25	842.680,24	770.488,67
Imposto de Renda Retido na Fonte	175.582,51	12.366 - Educação de Jovens e Adultos		-	-	-
Atualização de Impostos (78+79+80)	28.881,59	12.367 - Educação Especial		-	-	-
Atualização de Dívida Ativa de Impostos (81+82)	126.040,53	(+) Deduções para o Fundeb		2.810.677,42	2.810.677,42	2.810.677,42
Receita de Dívida Ativa de Impostos (87+88)	203.365,82	(=) Total da Despesa com Recursos Próprios		6.341.820,00	5.793.638,83	5.547.142,93
Receita de Dívida Ativa de Impostos - Outros	0,00					
Fundo de Participação dos Municípios	7.318.561,46	(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO				
Imposto Territorial Rural	41.849,88	% APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)		32,96	30,11	28,83
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	27.697,22					
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	5.437.534,47	(=) Despesas real com Rec do FUNDEB magistério 2.261		3.276.758,66	3.276.758,66	3.042.697,07
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	1.188.625,00	(=) Despesas real com Rec do FUNDEB demais desp 2.262		577.530,91	577.530,91	535.394,71
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	39.129,00			3.854.289,57	3.854.289,57	3.578.091,78
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	19.238.453,26	FUNDEB				
		(=) % Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB		107,39	107,39	99,69
Recursos Recebidos do QSE, PNAE,PNATE,	816.291,22	(=) % Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB		91,30	91,30	84,78
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	21.840,09					
AUX MER, AUX TRANSP	457.462,00	(=) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros 5.200+5.210+5.220+5.230		1.201.347,31	737.217,58	665.543,37
Recursos recebidos do FUNDEB	3.582.589,02	(=) Despesas c/ Recursos do Aux Mer, Aux Transp e Outros 2.100+2.210+2.220		922.568,28	809.265,01	563.168,71
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	6.483,94	(=) Despesas c/ Recursos de Rendimentos Aplic Financ		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS NO EXERCÍCIO	4.884.666,27					
		(=) TOTAL DESPESAS RECURSOS ADICIONAIS NO EXERCÍCIO		2.123.915,59	1.546.482,59	1.228.712,08
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	24.123.119,53					
		REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96				1.998.887,36

Lindabel Cardoso Delgado - Secretária da Educação

Joaquim da Cruz Junior -Prefeito Municipal

Benedito Ramos Neto - Contador